

Nilton Jorge Mendes de Jesus

**Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na
Sociedade Cabo-Verdiana**



Licenciatura Em Ensino de História

**UNICV
Praia /2010**

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo-Verdiana

Nilton Jorge Mendes de Jesus

Impacto Socio-Económico da Escravatura na Sociedade Cabo-Verdiana

Trabalho Científico apresentado na Uni-CV para obtenção do grau Licenciatura em Ensino de História sob a orientação do (Mestre José Silva Évora).

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo-Verdiana

Nilton Jorge Mendes de Jesus

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo-Verdiana.

Aprovada pelos membros do júri como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura em Ensino de História.

O júri

Uni-CV, _____, de _____, de 2010

Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus familiares, principalmente aos meus pais.

Agradecimentos

Agradeço e exprimo a mais profunda gratidão a todos aqueles, que de uma forma ou de outra, contribuíram para que esse trabalho tornasse uma realidade.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....1

CAP I- ENQUADRAMENTO HISTÓRICO-GEOGRÁFICO

1. Localização Geográfica de Cabo Verde.....6
1.2. Achamento e Povamento das ilhas de Cabo Verde: Breve Resenha Histórica.....8

CAP II- ESCRAVATURA E TRÁFICO DE ESCRAVOS AO LONGO DOS SÉCULOS

2.1. Tráfico de Escravos: Origem e Evolução.....11
2.2. Importância de Cabo Verde no tráfico de escravo.....15

CAP III-ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA A NIVEL MUNDIAL

3.1. A Abolição da Escravatura no Contexto Internacional.....18
3.3. A Abolição da Escravatura no Contexto Cabo-Verdiano.....25

CAP IV-IMPACTO SOCIO-ECONÓMICO E POLÍTICO DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NA SOCIEDADE CABO-VERDIANA

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo-Verdiana

4.1. Desagregação da Estrutura Social.....	28
4.2. Conjuntura Internacional.....	31
4.3. Movimentos Sociais.....	34
4.4. A Reconstituição e a Emergência de Novas Classes Sociais com a Abolição.....	37
4.5. A Emigração Forçada.....	40
4.6. O Incremento do Tráfico Clandestino.....	43
4.7. Diminuição das Receitas Aduaneiras Advenientes da Abolição do Tráfico.....	48
4.8. Impacto na Agricultura.....	50
4.9. Nova Forma de Exploração Colonial.....	53
5. Emergência do Porto Grande do Mindelo.....	55
5.1. Algumas Medidas Políticas Implementadas com a Abolição.....	58
CONCLUSÃO.....	64
BIBLIOGRAFIA.....	66

INTRODUÇÃO

Por ser uma sociedade na qual a escravatura teve um papel decisivo na sua formação o Impacto Socio-Económico e da abolição da Escravatura na Sociedade cabo-verdiana, parece ser um assunto sempre actual.

Sendo que Cabo Verde desempenhou um papel muito importante no tráfico de escravos, base de uma sociedade essencialmente escravocrata, pareceu-nos pertinente abordar o tema que consideramos ser pouca explorada, na historiografia cabo-verdiana, apesar de ter havido nos últimos anos alguns estudos sobre esta matéria.

O tráfico de escravos, foi um processo desencadeado pelos europeus durante séculos, e que significou a deslocação forçada dos negros africanos com destino à Europa e Américas para trabalhar nas colónias que tinham falta de mão-de-obra. Durante vários séculos, dominou o comércio mundial e transformou a economia de muitas nações europeias principalmente Inglaterra, França, Holanda, Espanha e Portugal. Embora a escravatura já era praticada em África antes da chegada dos europeus, no século XV, aquela que adveio do tráfico foi totalmente diferente da desenvolvida pelos europeus. Naquelas sociedades, os escravos eram geralmente prisioneiros de guerra e filhos dos escravos, que inclusivamente podiam ser libertos, ao fim de um certo tempo, ou ainda assimilados à família onde se encontravam colocados. Portanto esse tráfico só ganhou força com os europeus até porque foram eles que iniciaram esse sistema.

Falar do impacto da abolição de escravatura na sociedade cabo-verdiana leva-nos a fazer uma abordagem sobre o papel de Cabo Verde no tráfico negreiro. Tendo uma

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

localização estratégica,¹ no centro das principais rotas intercontinentais, Cabo Verde desde muito cedo serviu como ponto de apoio dos navios que em busca de novas terras aqui aportavam visto funcionar como local de reagrupamento dos barcos fazer a aguada, reparação dos navios e descanso da tripulação, tornando-se assim fundamental para a navegação que cruzava o atlântico.

Mas a importância do arquipélago reforçou-se significativamente, no século XVI, quando o tráfico de escravo se aumentou, tendo transformado num dos vértices triangular do tráfico de escravos entre África, Europa e América, visto que a sua proximidade em relação à costa facilitava os contactos com o continente, constituindo também como seguros depósitos da mercadoria antes de ser exportada para os diferentes destinos.

E neste contexto que o comércio de escravos sustentou a economia do arquipélago tornando-o mais próspera, até o século XIX, altura em que o comércio de escravos decaiu quando se decretou a abolição da escravatura.

A abolição da escravatura, provocou nas ilhas tal como aconteceu em todas as áreas de economia escravocrata, um grande impacto, visto que, os proprietários rurais e a própria sociedade em geral não estavam preparados para mudar as bases da sua economia. Apesar de algumas medidas repressivas na tentativa de pôr cobro ao tráfico de escravo, mesmo assim esse tráfico não diminuiu e conseqüentemente tornou-se um comércio clandestino com uma grande participação dos comerciantes locais e com isso o estado perdeu uma das principais fontes de receita. Assim sendo, com a abolição da escravatura, Portugal foi obrigada a seguir os países capitalistas e a utilizar uma nova estratégia colonial que não passaria pela utilização da mão-de-obra escrava. Nesta nova redistribuição de funções às ilhas de Cabo-Verde foi reservado o papel de colónia de serviço. E em resultado da abolição da escravatura foram implementadas algumas medidas políticas que visam defender os escravos e libertos em todas as colónias ultramarinas, até a sua abolição final no dia 29 de Abril de 1878.

O objectivo do nosso estudo é tentar analisar o Impacto Socio-Económico da abolição da Escravatura na Sociedade cabo-verdiana e procurar obedecer os requisitos parciais que visam a obtenção do grau de Licenciatura em Ensino de História na Uni-CV.

¹ FILHO, João Lopes, *Cabo Verde Abolição da Escravatura Subsídios Para o Estudo*, Praia, Spleen Edições, 2006, pp.9-13.

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

No que diz respeito à metodologia, tendo em conta que qualquer trabalho dessa natureza é movido pela pesquisa de documentos esta não foge a regra. Neste sentido, apoiaremos, sobretudo em documentos escritos, nomeadamente publicações sobre abolição da escravatura, consulta de artigos revista, documentos legislativos como decretos, boletins oficiais e tratados.

O trabalho se encontra estruturado em quatro capítulos, exceptuando-se as partes revadas a Introdução, a Conclusão e a Bibliografia utilizada.

O primeiro capítulo versará sobre o Enquadramento Histórico-Geográfico onde destacamos dois pontos fundamentais, localização geográfica de Cabo Verde e uma resenha histórica sobre o achamento e o povoamento de arquipélago.

No segundo capítulo, intitulado Tráfico de Escravos Origem e Evolução, tentaremos dar uma idéia genérica sobre a origem e evolução da escravatura ao longo dos tempos, incluindo o papel desempenhado pelo Cabo Verde neste processo.

O terceiro capítulo incidirá sobre a abolição da escravatura a nível mundial, desde as primeiras idéias abolicionistas até ao processo da abolição final no contexto internacional, dando também um especial destaque sobre a abolição da escravatura no contexto cabo-verdiano.

O quarto capítulo destinará ao Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo-Verdiana.

CAP I – ENQURAMENTO HISTÓRICO-GEOGRÁFICO

1. Localização Geografica de Cabo Verde

O arquipélago de Cabo Verde é formado por dez ilhas e cinco ilhéus que perfazem uma superfície de 4033km². Em contrapartida, dispõe de um espaço marítimo exclusivo que ultrapassa os 600000 km². Situa-se ao largo do Oceano Atlântico, a cerca de 455 km do promontório que lhe deu o nome: Cabo Verde (Senegal).

As ilhas e ilhéus formam dois agrupamentos segundo a sua posição em relação aos ventos dominantes do nordeste:

As ilhas de barlavento: Santo Antão, São Vicente, Santa Luzia, São Nicolau, Sal, Boavista e os ilheus Branco e Raso.

As ilhas do Sotavento: Maio, Santiago, Fogo, Brava e os ilheus Grade, Luis Carneiro e cima.

O arquipélago é de origem vulcânica e apresenta um relevo acidentado, com excepção das ilhas mais orientais, Sal, Boavista e Maio, onde a planura domina as suas superfícies. Destaca-se também o relevo bastante íngreme nas ilhas de Santiago e Santo Antão as duas moires do arquipélago, com montanhas altíssimas. Contudo, a maior elevação do arquipélago situa-se na ilha do Fogo cujo cone principal do seu aparelho vulcânico atinge os 2829 metros de altitude.

Localizado na zona Sub-saheliana, o arquipélago é caracterizado por condições climáticas de aridez e semiaridez. Duas estações: a das chuvas ou das «as águas- de Agosto a Outubro e a estação Seca, ou o «tempo das brisas», que vai de Dezembro a Julho. Os meses de Julho a Novembro são caracterizados como meses de transição. As secas são frequentes e

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

no passado (até finais dos anos 40), acarretavam frequentemente, a fome que dizimava, por vezes, 10 a 30% dos seus habitantes.

1.2. Achamento e Povamento das ilhas de Cabo Verde: Breve Resenha Histórica

O descobrimento das ilhas, na historiografia universal é feito atribuído a navegadores portugueses, embora haja hipótese delas já terem sido conhecidas anteriormente por povos do continente africano e pelos árabes. Porém, isto não passa de uma hipótese, carrente de confirmação histórica.

Segundo documentos oficiais, ²as primeiras ilhas de Cabo Verde (Santiago, Fogo, Maio, Boavista e Sal) foram descobertas no ano de 1460, ainda em vida do Infante D. Henrique. Com a morte deste, D. Afonso V doou as citadas ilhas, através da carta régia de 3 de Dezembro de 1460 ao seu irmão o Infante D. Fernando.³ E dois anos mais tarde, isto é, em 1462 foram descobertas as restantes, nomeadamente Santo Antão, São Vicente, Santa Luzia, São Nicolau e a ilha Brava.

Quanto à identidade dos «descobridores», a maioria dos historiadores que versaram sobre esta questão consideram que as cinco primeiras foram achadas por António de Noli, genovês ao serviço do Infante D. Henrique e Diogo Gomes, navegador português e as restantes por Diogo Gomes, navegador português, e as restantes por Diogo Afonso, escudeiro do Infante D. Fernando.

A quase inexistência de uma população suficientemente importante e bem enraizada nas ilhas determinou o tipo de povoamento. As autoridades portuguesas, quiseram, à semelhança das suas outras ilhas atlânticas, Açores e Madeira, promover um povoamento europeu que falhou. O historiador António Leão Correia e Silva considera que esse falhanço deveu ao facto de a posição geográfica de Santiago e o seu sistema ecológico obstarem à

² Essas datas são conhecidas através dos seguintes documentos: O Diploma de 3 de Dezembro 1460 que apenas faz referência às cinco primeiras do grupo oriental. As ocidentais são mencionadas na de 19 de Setembro de 1462.

³ BARCELLOS, Christiano José de Senna – *Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné*, vol. I Tipografia da Academia Real das Ciências de Lisboa 1899, pp. 11 e 14.

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

possibilidade de uma ocupação camponesa e senhorial, assente na agro-pecuária alimentar e de auto-subsistência do homem branco.⁴

Ao receber as ilhas em doação, D. Fernando recebeu simultaneamente, o direito de as povoar. Para recompensar os «descobridores» do arquipélago, a ilha de Santiago, a primeira a ser povoada, foi repartida em duas capitánias: a do Sul (então Ribeira Grande actual Cidade Velha), foi atribuída a António de Noli e mais tarde a do Norte (Alcatrazes), ao Diogo Afonso. Foi-lhes acordado paralelamente, o cargo de capitães-donatários: por um lado, beneficiavam de largos privilégios económicos e por outro, detinham o direito de estabelecer impostos, conceder enfiteuse e terras aos colonos em regime de sesmaria, detinham igualmente extensos poderes de jurisdição, embora limitados pelo Tribunal do Reino em relação às causas penais.

António de Noli foi o primeiro a chegar a Santiago, em 1462, acompanhado de alguns membros da sua família e de portugueses do Alentejo e do Algarve. Instalaram-se na Ribeira Grande, dando início ao primeiro povoado. Essa localidade foi escolhida por ser dotada de uma enseada defronte da foz de uma então rica ribeira e por possuir recantos onde os navios podiam abrigar-se. Dispunha igualmente, nas proximidades imediatas, de terreno onde viriam a ser lançadas as bases de desenvolvimento de uma agricultura de rentabilidade e outra de subsistência.

O rigor do clima tropical, a impossibilidade de praticar o mesmo tipo de culturas a que estavam habituados e a própria fraqueza demográfica de Portugal, cuja população não se tinha reconstituído ainda da enorme quebra provocada pela peste negra que devastou o país no século XIV, constituíram verdadeiros entraves à fixação europeia em Cabo Verde.

Assim, para promover a imigração europeia e poder recorrer à mão-de-obra escrava, D. Fernando solicita ao seu irmão e obtém, grandes liberdades e privilégios, através da carta Régia de 12 de Junho de 1466. Com efeito, o rei D. Afonso V concedeu a D. Fernando, uma espécie de jurisdição em matéria civil e criminal em relação a todos os «mouros, negros ou brancos, livres ou escravos que fossem cristãos», e aos habitantes de Cabo Verde, o direito perpétuo de fazer o comércio e o tráfico de escravos, em todas as regiões da então costa da Guiné (que ia do rio Senegal à Serra Leoa), exceptuando a feitoria de Arguim, cuja exploração estava reservada a Corroa. Mercadores reinóis e castelhanos fixaram-se à volta do

⁴ SILVA, António Leão Correia e, *Histórias de Um Sahel Insular*, Spleen, Praia, 1995, pág. 19

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

porto da Ribeira Grande, dando início a formação de uma próspera comunidade de moradores e vizinhos.

No povoamento das ilhas, não houve apenas escravos, houve também negros livres, nomeadamente, banhuns, cassangas, e brâmes, que acompanhavam espontaneamente os comerciantes, mercenários e capitães de navios; muitos deles falavam a língua portuguesa e alguns vinham a Santiago para serem cristanizados.

Entre os portugueses, destaca-se originário da Madeira que fornecera maior número de indivíduos, no processo de formação do povo cabo-verdiano. Houve nobres, mas também deportados políticos e de direito comun.

Perante a escassez de mulheres brancas nas ilhas, nos primórdios da colonização com o decorrer dos tempos, no isolamento das ilhas, os senhores brancos foram-se juntando com uma ou mais mulheres escravas, dando assim início ao processo de mestiçagem que actualmente toca a maioria da população cabo-verdiana.

A segunda ilha ser povoada, ainda antes do século XV, foi Fogo e as duas últimas, São Vicente e Sal, praticamente a partir da terceira década do século XIX.

CAP – II ESCRAVATURA E TRÁFICO DE ESCRAVOS AO LONGO DOS SÉCULOS

2.1. Tráfico de Escravos: Origem e Evolução

Embora registos historiográficos nos mostrem a existência de escravos como base social de todas as civilizações de antiguidade, isto é, desde as ditas civilizações pré-clássicas como Egipto e Mesopotâmia, passando para as clássicas Grécia e Roma, nestas sociedades os escravos eram normalmente prisioneiros de guerra, ou por individualmente ou ainda descendentes de família escrava.

Contudo com o passar dos séculos, com a invasão da Europa por povos designados bárbaros, a condições de escravos sofrem algumas transformações, visto que, embora continuaram a existir deixaram de ser um simples instrumento de trabalho, para passarem a ter condição mais digna, onde passaram a serem elementos sociais, embora continuando sendo propriedade do senhor, que deles faziam o que quisessem.

Entrando no título deste capítulo, interessa-nos mais o tipo da escravatura desenvolvida séculos posteriores, ou seja, aquela nascida com a chegada dos europeus a África no século XV, com a expansão marítima.

Entretanto, o tráfico de escravos e a própria escravatura só ganharam força com a intensificação do tráfico negreiro devido a chegada do capitalismo rudimentar do século XV, associado a uma intensa procura de braço para os continentes americanos e europeu, a partir do século XVII, visto que, a população Índia não resistia o tipo de trabalho. Deste modo, recorreu-se à mão-de-obra de escravos negros, originando-se assim um rendoso e desumano tráfico negreiro de toda a costa ocidental africana para os continentes acima referidos.

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

Ainda no início do século XV, o continente africano era praticamente desconhecido por parte dos europeus, como fornecedora de mão-de-obra escrava, mais antes pela existência de outros produtos como ouro, que levaram os europeus, principalmente os portugueses, carrentes desses produtos, a aventurarem pelo mar, chegando a costa de África. Ao estabelecerem contatos com as populações locais rapidamente adoptaram e desenvolveram o hábito local de compra e venda de escravos. A este respeito José Capela afirma que, foi a partir dos portos que os portugueses tomaram conhecimento daqueles povos e suas actividades (...) Esse comércio nos portos incluía o dos escravos.⁵ Segundo João Lopes Filho, os portugueses apoiaram-se na chamada «escravidão doméstica»⁶, instituição com profundas raízes nas sociedades africanas e incentivaram-na, imiscuido-se nas lutas entre os chefes das diversas estruturas tradicionais com vista a promover a aquisição dos vencidos como escravos.

Acrecenta-se ainda, que o emprego maciço da mão-de-obra negra africana permitiu o desenvolvimento da exploração mineira e das grandes plantações nas Américas. Por outro lado o tráfico de escravos tornou-se numa actividade bastante rendosa, que durante vários séculos dominou o comércio mundial e transformou a economia de muitos países europeus da época principalmente Inglaterra, França, Holanda, Espanha e Portugal. Portanto, o crescimento financeiro do Novo Mundo deveu-se muito ao comércio e trabalho escravo.

Embora admite-se que a escravatura já era uma pratica conhecida pelos africanos antes da chegada dos europeus, aceita-se, no entanto que esta escravatura era totalmente diferente daquela desencadeada pelos europeus na medida em que naquelas sociedades os escravos eram geralmente prisioneiro de guerra e os filhos de escravos, e normalmente podiam ser libertos ao fim de um certo tempo ou ainda assimilados a família onde se encontrava colocados. A este respeito, José Capela afirma que «quando os «invasores» europeus do continente africano iniciaram o tráfico de homens tanto europeus como africanos tinham atrás de si uma secular experiência de escravatura».⁷

Segundo João Lopes Filho sendo que a escravatura existia em África antes da chegada dos europeus vistos naquelas comunidades haver organizações baseadas no negócio de escravos que os conduziram para o mediterrâneo para alimentar os mercados árabes, não lhes

⁵ CAPELA José, in *Revista Internacional de Estudos Africanos*, Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, nº 14, 1º Semestre 2010

⁶ FILHO, João Lopes, Op. Cit., p10

⁷ CAPELA. José, *Escravatura conceitos a empresa de saque*, Porto, Edições Afrontamento, 1978, p. 42

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

poderá, pois ser imputada a introdução, mas afirmar que foram eles os responsáveis pela expansão desse comércio.⁸

No século XVI, o tráfico de escravos vai ganhar um nível desproporcional por causa da ganância dos negreiros que dinamizaram o comércio escravagista entre negociantes africanos, e um número considerável de mercadores, de várias origens com vista a fornecerem o mercado escravocrata. Entretanto, a importação de escravos nesse período tinha como principal destino o mercado americano que, com a intensificação da agricultura, aumentaram a procura de mão-de-obra barata e resistente para trabalhar nas plantações, tendo em vista que neste século, houve a introdução das culturas de plantações o que exigia uma maior quantidade de mão-de-obra.

Este aumento de procura da mão-de-obra negra fez com que os portugueses que até então eram os pioneiros do tráfico de escravo, passassem a ter a concorrência de outros países europeus como a Inglaterra, França, Holanda e Espanha, dando início ao chamado comércio triangular entre os três continentes África, Europa e América. Isto fez com que a escravatura deixasse de ser um resultado de guerra entre os grupos étnicos para ser um comércio que dá lucros.

Relativamente ao comércio triangular, Cabo Verde por causa da sua localização estratégica, viria desempenhar um papel importante no tráfico de escravo que durante vários anos se tornou numa das mercadorias mais importante da sua economia.

Já no século XVIII, a escravatura viria atingir o seu ponto mais alto, tendo em vista que se por um lado o desenvolvimento das colónias europeias nas Américas exigia a utilização de uma maior quantidade de mão-de-obra principalmente na agricultura, por outro, não podemos esquecer que é nesse mesmo século que aparecem as primeiras ideias abolicionistas. Portanto o comércio de escravo operou grandes transformações na economia dos principais países europeus principalmente da Inglaterra, França, Espanha, Holanda e Portugal. Mais não podemos afirmar o mesmo relativamente ao continente africano, onde «*os efeitos demográfico e perturbadores de um comércio que exigia a captura brutal e a venda de seres humanos atrasaram o desenvolvimento das actividades comerciais e a evolução dos mecanismos institucionais necessários à expansão do capitalismo*».⁹

⁸ FILHO, João Lopes, Op. Cit., p. 11

⁹ INIKORI, Joseph E., «O tráfico negreiro e as economias atlânticas de 1451 a 1870», in O tráfico de negros – sécs. XV-XIX, Biblioteca de Estudos Africanos, Lisboa, Edições 70, 1979, 1ª Ed., p.103

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

Se foram os europeus que desenvolveram a escravatura e o próprio tráfico, também foram eles que apercebendo do perigo desse comércio, vão lutar pela sua abolição definitiva. Sobre este aspecto falaremos mas à frente.

2.2. Importância de Cabo Verde no tráfico de escravo

O crescimento da dominação e produção colonial fez disparar a importância do trabalho escravo e com ele a importância de Cabo Verde enquanto entreposto no comércio triangular. *«Não tendo riquezas naturais, abundantes, e significativas, o maior triunfo deste pequeno arquipélago foi a sua capacidade em desempenhar um papel activo nas redes de troca e de circulação entre diferentes espaços, climas e civilizações».*¹⁰

Pela sua posição geográfica em pleno Atlântico, Cabo Verde viria a ocupar uma posição privilegiada para as trocas comerciais e também para o fornecimento de víveres e água aos navios que se dirigiam da Europa para África, América e Oriente. Deste modo ficava no centro do comércio triangular e despertando desde o século XVI, cobiça por parte das potências que tinham o interesse no comércio e domínio do Atlântico Sul. A partir dessa época, a maior parte da navegação portuguesa passava por Santiago, o que fazia com que a fortuna das nossas ilhas dependesse *«essencialmente da importância da navegação atlântica».*¹¹

Relativamente ao tráfico de escravos que durou cerca de quatro séculos, tornou ainda mais importante quando se transformou num dos vértices do comércio triangular não só pela sua facilidade de contacto com os povos de continente mas também pelo seu papel desempenhado no tratamento de escravos antes de ser exportado para o exterior. Os escravos eram negociados na costa africana, transportados para Cabo Verde e a partir daqui vendidos para os portugueses, espanhóis, ingleses, franceses, que os recolhiam para a Europa e as suas plantações nas Américas. *«O abastecimento dos mercados da América, Espanhola com os escravos africanos era o principal mobil comercial dos moradores de Santiago. Desde as primeiras décadas do século XVI que as Índias de Castela se haviam revelado um insaciável servidouro de mão-de-obra escrava. Primeiro para ilha de Santo domingo, e em seguida para*

¹⁰ CORREIA e Silva, António, *«Cabo Verde e a Geopolítica do Atlântico»* in História Geral de Cabo Verde vol. III, (coordenação de Maria Emília Madeira), Lisboa, Edição conjunta de Instituto de Investigação Científica Tropical e de Instituto Nacional de Investigação, Promoção e Património cultural de Cabo Verde, 2000, p.1

¹¹ RIBEIRO, Orlando, *Aspectos e problemas da expansão portuguesa*, J.I.U., Lisboa, 1962. p.142.

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

os outros portos na «terra Firme» saiam de Santiago, anualmente, um número considerável de escravos originários dos Rios de Guiné».¹²

A propósito João Lopes Filho considera que o incremento de contactos de «representantes» cabo-verdianos com as sociedades africanas já envolvidas no comércio de escravos favoreceu a ampliação do negócio, pelo que a partir do século XVI operaram-se profundas transformações nas sociedades tradicionais locais, visto que aquele comércio influenciou o «desenvolvimento» e alterou hábitos, caso da criação de novos sistemas de comércio que conduziram à aceleração do processo.¹³

Neste cenário o período que se situa entre o povoamento e meados do século XVII pode ser caracterizado como o período do tráfico de escravos em que toda a vida económica e social dependia exclusivamente do comércio de escravos. O próprio Duncan, afirma que no início do século XVII, 72% das divisas de Cabo Verde provinham do tráfico de escravos, demonstrando importância de Cabo Verde no comércio de escravos.¹⁴

A intensa procura de negros africanos, levou ao aumento do seu preço de venda, especialmente dos negros cabo-verdianos que eram considerados melhores e mais trabalhadores do que os da das regiões mais a sul.

No sentido de tornar o negócio mais dinâmico, e tendo o conhecimento das principais mercadorias utilizadas nas trocas, desenvolveu-se a fabricação de pano em Cabo Verde, uma vez que «na costa de África, nas praças de cacheo e Bissao os panos formam a base do comércio da escravatura mais estimados que moeda corrente que gentio despreza, recebe um valor dobrado».¹⁵

É nesse sentido que o pano de terra tornou-se tão importante que, se inicialmente os navios negreiros paravam em Santiago para se abasrecerem e pagarem impostos, a partir de então aportavam a ilha para adquirem o pano de terra que se tornou na principal moeda de troca no comércio de escravos, visto que quem não os tinha dificilmente conseguia escravo.

¹² TORRÃO, Maria Manuel Ferraz, «A função das ilhas de Cabo Verde nas rotas de comércio de escravos: permanências e mudanças» in História Geral de Cabo Verde (1560-1650), Vol. II, (coordenação de Maria Emília Madeira), Lisboa, Edição conjunta de Instituto de Investigação Tropical e de Instituto Nacional da cultura de Cabo Verde, 1995, p.18

¹³ FILHO, João Lopes, Op. Cit., p. 17

¹⁴ FILHO, João Lopes, Op. Cit., p.18

¹⁵ CARREIRA, António, *Panaria Cabo Verdiana-Guiniense*, Lisboa, Museu de Etnologia e Ultramar, Porto,1968 p.29

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

Esta afirmação é reforçada pelo António Carreira ao afirmar, que o comércio não alcançaria o êxito e as poporções que teve, se não pudesse contar com os panos de Cabo Verde.¹⁶

Com a intensificação do tráfico, e com a fundação da diocese de Cabo Verde a partir do séc XVI, foi criada uma legislação que obrigava o baptismo de escravos que constituía numa actividade rápida e em massa. Mais tarde, com a consolidação da classe Sacerdotal em Cabo Verde, a Igreja passou a ministrar uma formação antes do baptismo de onde saía dois grupos de escravos de acordo com a evolução cultural de cada um: os «ladinos», aqueles que assimilam rapidamente os conhecimentos fornecidos e os restantes ficaram conhecidos como «boçais».

Assim sendo, durante muito tempo o arquipélago funcionou como placa giratória do comércio e tráfico de escravos. Mas nos meados do século XVII, o arquipélago começa a perder a sua importância, por causa da concorrência estrangeira principalmente com a afluência do Cacheu que passa a ter o controlo privilegiado de todo o tráfico português na zona da Guiné. Durante este período Santiago foi ficando a margem das rotas negreiras, que então passaram a ser directas, entre os locais de recrutamento em África e os mercados americano e europeu.

Daí que, perdida a sua posição de entreposto de exportação de escravos, uma das bases da sua economia, Cabo Verde entraria em decadência dado que a própria estrutura de produção era essencialmente alimentada pela mão-de-obra escrava, que a partir daí se escasseia. As finanças das ilhas perdiam assim uma grande fonte de rendimento aduaneiro.

¹⁶ Idem, Ibidem, p.39

CAP III – ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA A NIVEL MUNDIAL

3.1. Abolição da Escravatura no Contexto Internacional:

a) As Primeiras Ideias Abolicionistas.

A campanha abolicionista iniciada no século XIX, foi longa, difícil e conflituosa que viria prolongar por muitas gerações. Desde o início do tráfico negreiro, com a sujeição de um grande número de negros africanos e conseqüente desenraizamento de pessoas, separando famílias e submetendo-as à condições infra-humanas, muitas vezes se levantaram contra o tráfico e a escravatura.

Os primeiros a lutarem contra a escravidão foram os próprios escravos que nem sempre aceitaram essa condição pacificamente, adoptando diversos modos de resistência desde a sua captura em África até serem vendidos e empregados nas plantações das Américas e das Caraíbas. Mas antes já havia ventos de combate a tais práticas consideradas desumanas como é caso da revolução americana de 1776, que defendiam princípios como a liberdade, a igualdade e a fraternidade ou seja a igualdade entre os homens.¹⁷

Por todo o mundo, nomeadamente na Europa e na América, pessoas e instituições se pronunciaram contra a escravidão. Contudo, os defensores dessas ideias, só se fizeram sentir quando se organizaram e apoiaram em movimentos abolicionistas, seguindo os princípios das Revoluções Liberais do século XVIII, primeiro a americana de 1776 e depois a francesa de 1789, que defendia os princípios como igualdade, liberdade e fraternidade que serviram como o pano de fundo nas discussões sobre a escravatura.

¹⁷ AQUINO, Rubim São Leão e outros (obra conjunta). História das Sociedades – *Das Sociedades Modernas as Sociedades actuais*. Livro Técnico S.A. Rio de Janeiro. Brasil. 1983, pp.130-139

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

Neste contexto, o pensamento iluminista desempenhou também um papel importante na difusão das ideias abolicionistas, com as produções literárias que condenavam tal prática. Apesar de publicações de obras que condenavam a escravidão, não havia na altura uma política virada para a abolição da escravatura. Nota-se no entanto que a própria sociedade europeia da época não tinha uma posição firme contra a escravatura. Ainda que tinham noção da sua crueldade, condenavam a situação desumana no qual os escravos se encontravam, mas compactuavam com a sua existência, para não colocar entrave no seu negócio que era muito lucrativo. Deste modo constata-se, que aceitavam a escravidão, mais por razões económicas do que políticas.¹⁸

Apesar os escravos nem sempre aceitarem essa condição pacificamente, as primeiras manifestações oficiais contra a escravatura apareceram no século XVIII na América do Norte e foram levadas a cabo pelos Quakers fundada na Pensilvânia nos finais do século XVII que condenavam o trabalho forçado tal como o comércio de corpo humano.

Segundo Elisa Andrade, em 1788 os Quakers levam à Assembleia de Germantown em Filadélfia, o primeiro protesto contra a escravatura. E quando propuseram medidas restritivas em relação a importação de escravos o concelho privado adoptou-as.¹⁹

Entretanto em Inglaterra a comunidade dos Quakers desencadeou a campanha abolicionista em 1761, sendo seguido mais tarde pelos «Wesleyans» em 1766 e os tribunais ingleses concederam a liberdade aos escravos desembarcados em Inglaterra em 1772. E a abolição foi proposta ao Parlamento inglês em 1776.²⁰

Relativamente à escravatura negra, o movimento abolicionista foi desencadeado pela Inglaterra. E os passos decisivos foram dados por volta de 1773, altura em que os tribunais concederam a liberdade aos escravos desembarcados em Inglaterra. No decorrer desta situação, a Inglaterra vai proibir a escravatura no seu território em 1807 e de vez nas suas colónias em 1820.

A Inglaterra, apoiando-se na sua superioridade económica e tendo o estatuto do primeiro país industrializado do mundo empenha-se no movimento abolicionista. E os passos

¹⁸ FILHO, João Lopes, Op. Cit., p.24

¹⁹ ANDRADE, Elisa Silva, *As Ilhas de Cabo Verde da «Descoberta» À Independência Nacional (1460-1975)*, Editions L'Harmatan 1996, p. 118

²⁰ ALMADA, José, *«Aperçu historique sur l'abolition de le traite dès nègres au Portugal et dans sês colonies présenté à la comission d'experts en matière desclavage»* de la S.D.N., vol. I, Lisboa, 1937, p.138

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

decisivos foram dados em 1807 quando proibiu a escravatura no seu território e em 1820, quando o parlamento britânico aboliu primeiro o tráfico de escravos e depois a própria escravatura em todo o Império Britânico. Medidas semelhantes foram de seguidas postas em prática por outras nações da Europa: 1813 a Suécia, 1814 a Holanda, 1815 a França 1817 a Espanha, e a escravatura acabou nos Estados Unidos em 1865. E a abolição da escravatura no Brasil em 1888 deve ser considerada o final do processo abolicionista. Neste grande empreendimento estiveram envolvidas muitas forças intelectuais, económicas e políticas.

Teremos que ter em consideração que o movimento abolicionista, veio a ganhar força e a estabilizar-se por causa do surgimento de uma nova sociedade urbana mercantil e industrializada, que apoiavam na escravatura. Falamos do despertar do capitalismo com perspectivas económicas diferentes das que tinham desenvolvido as custas da escravatura. Deve-se apontar como causa principal da abolição da escravatura razões económicas, na medida em que foram elas que lançaram as bases para a difusão e o aumento da escravatura, que fizeram prevalecer, embora saibamos que com uma grande sustentação ideológica, pensamos serem as razões económicas a determinarem a mudança de toda a estrutura social e política, verificada no século XIX.

No século XVIII, com os avanços técnicos introduzidos com a Revolução Industrial, a Inglaterra até então a maior potência colonial, e a rainha do tráfico, se opunha pública e mundialmente contra o tráfico e a escravatura. Por outro lado, nessa altura já se tinha dado a independência da América do Norte, que para além da perda dos proveitos económicos advinientes dessa colónia, ela estava-se tornando numa grande concorrente. Deste modo, era necessária uma modificação na sua política económica, com vista a uma reestruturação e a superação de um eventual défice que pudesse registrar com a independência dessa colónia.

Assim sendo era necessário criar novas estratégias económicas com vista a promover um desenvolvimento contínuo com os recursos disponíveis, isto é, a generalização do uso das maquinarias por exemplo, que por um lado suprimia a necessidade exclusiva do trabalho escravo e por outro lado, implicava a introdução de novas tecnologias que manteria a Inglaterra na linha da frente das transações comerciais, num negócio de matéria-prima pela indústria transformadora. Para além disso a Inglaterra via a África como um potencial meio de fornecimento de matérias-primas e ainda via a possibilidade de aumentar os seus mercados, o que para eles era bastante positivo.

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

Neste ponto, podemos dizer que a Inglaterra não agiu de forma humanitária, na medida em que geria os seus interesses económicos e financeiros. Apesar disso, não podemos retirar-lhe o mérito de ser o pioneiro da abolição da escravatura. De acordo com António Carreira a Inglaterra agiu de acordo com os interesses materiais de um modo frio e calculista.²¹

Portugal não participou logo de início na abolição do tráfico de escravo e da própria escravatura por dois motivos: Por um lado porque aqueles que apresentassem qualquer resistência contra a abolição sofriam sanção por parte da Inglaterra, por outro porque a economia portuguesa da época dependia exclusivamente do comércio de escravos. Por isso procurou manter o tráfico pelo máximo de tempo possível tendo em vista, que na época uma boa parte da economia do país dependia do comércio de escravos.

Em Portugal as primeiras reacções contra a escravidão apareceram em 1761 quando o Marquês de Pombal proibiu a importação de escravos negros através da lei de 19 de Setembro de 1761, com o objectivo de impedir que as colónias, principalmente Brasil, ficassem sem a mão-de-obra. Em 1763, foram libertados escravos existentes nos arquipélagos de Madeira e dos Açores. Apesar dessas leis não despertar nos portugueses um sentimento de revolta contra a escravatura, pelo que os grupos sociais envolvidos no tráfico obtinham avultados lucros e pressionavam o governo no sentido da não adesão às campanhas abolicionistas inspiradas pelo iluminismo.²² Porém Portugal foi a primeira potência que se juntou a Grã-Bretanha na luta contra a escravatura negra. E a abolição formal, só viria a ter lugar em 1836, com o Marquês Sá da Bandeira, que defendia que esta devia ser espontânea e não forçada por uma potência estrangeira.²³

Assim sendo, a abolição de escravatura que teve início no século XIX foi o resultado de um conjunto de factores tantos internos como externos tais como o desenvolvimento das relações capitalistas nos países europeus e na América em geral, mudanças da política económica da Grã-Bretanha após a independência das Américas, impacto das revoluções liberais (Revolução Americana e Francesa) e das suas ideias de libertação, revolução dos escravos, desenvolvimento do movimento abolicionista em quase todos os países da Europa.

²¹ CARREIRA, António, Formação e Extinção de uma Sociedade escravocrata, Instituto de Promoção Cultural, Praia, 2000, 3ª ed, p.364

²² FILHO, João Lopes, op. Cit. p.31

²³ JOLLY, Jean – Histoire du Continent Africain «*dès origines à nous jours*». L'Harmattan. Paris, 1989.p.55

b) O Processo Abolicionista

Como já tínhamos referido anteriormente, será a Inglaterra o primeiro das nações a desencadear o movimento abolicionista, opondo a encravadura negra, levando a que W. Pen e Willbefore, apoiados por Pitt e Fox²⁴, a iniciar o processo, desenvolvendo uma serie de conferências, chamando ao país e às outras nações a atenção quanto a este problemática. Se esta situação era bem patente na Europa, nas Américas ela vai estruturar-se sobre os mesmos moldes na medida em que, teremos que ter em consideração que o movimento abolicionista só veio a ganhar força e estabilizar-se por causa do surgimento de uma nova sociedade urbana mercantil e industrializada, que se apoiava na escravatura.

Seria esta sociedade industrializada que, movida por influências da revolução industrial, intentaria contra a escravatura para o corte da evidente mão-de-obra dos outros países, fazendo com que fossem suplantados pela Inglaterra. Perante tal situação podemos afirmar que há uma nítida substituição do capitalismo industrial pelo capitalismo comercial.²⁵

Para atingir esse objectivo a Inglaterra apoia-se na sua superioridade económica e conduziu a vida política da Europa que culminou na assinatura de vários tratados. Nesse sentido a Inglaterra tirando proveito da sua superioridade, principalmente para com os países frágis, passou a impôr tratados que condenava o tráfico, e o compromisso da sua abolição ao longo médio prazo. Assim sendo tirando proveito da situação delicada para qual Portugal passava, o governo britânico conseguiu incluir no tratado de Aliança e Amizade de 19 de Fevereiro de 1810²⁶ duas cláusulas: primeiro a Inglaterra assumiu o compromisso de interferir activamente no sentido a serem devolvidas as localidades de Olivença e Juromenha perdidas por Portugal a favor da Espanha, contra o compromisso português de proibir primeiro e mais tarde abolir o tráfico de escravos em Bissau e Cacheu.

Decorridos cinco anos, apoiada na declaração de Viena um novo tratado viria a ser assinado naquela cidade a 22 de Janeiro de 1815, no qual a Inglaterra impunha a Portugal a abolição imediata do tráfico de escravos em todas as regiões da costa de África situada a norte do Equador, realçando principalmente às regiões de Cabo Verde e Guiné, ao mesmo tempo que ficou estabelecido que nenhum negociante português, podia comprar ou vender escravos,

²⁴ FILHO, João Lopes, op. Cit. p.24

²⁵ PINTO. Lúcio. *Abolição do Tráfico de Escravos*, in O humanismo africano. Congresso realizado na Praia. 2000.

²⁶ CARREIRA, António, Op. Cit., p.364

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

em toda a costa de África ao norte do Equador. Em compensação o governo britânico perdia um empréstimo de 600 000 libras concedida a Portugal em 1809.²⁷

Os termos celebrados nos dois tratados demonstram a superioridade Inglesa e como aproveitou da situação portuguesa para impôr a abolição do tráfico e da própria escravatura.

Como não conseguiu atingir os seus objectivos nos tratados de 1810 e de 1815, na medida em que o tráfico de escravos continuava de uma forma ilícita e para pôr cobro a tal situação, assinou dois anos mais tarde em 28/07/1817: um adicional, no qual pretendia um controle mais eficaz dos navios suspeitos do tráfico ilícito de escravos, estipulando-se como tráfico ilícito a partir de então:

- A todos os navios que usavam bandeira britânica ou a todos os navios que se encontravam na posse de comerciantes britânicos de qualquer nacionalidade que seja.

- Aos navios portugueses em todos os portos, ou paragens da costa da África, que esteja proibido no Artigo I do Tratado de 22 de Janeiro de 1815.

- Aos navios que usavam bandeira portuguesa ou britânica, exploradas por comerciantes de outra potência.

- A navios portugueses que navegassem fora da sua área jurisdicional.

Os portugueses ficaram manietados pelos tratados de 1815 e 1817, e os ingleses passaram a fiscalizar o tráfico e começaram a exercer uma vigilância nos rios e mares nomeadamente na Guiné-Bissau.

O governo português apesar dos tratados de 1815, 1817 até a legislação de 1836, tentou manter o tráfico e a escravatura pelo máximo de tempo possível, mas só que o país encontrava-se numa situação débil que os governantes não tinham outra saída, que não aceitasse as exigências inglesas.

Por isso mesmo no ano de 1835²⁸, o governo britânico, chama a atenção ao governo português relativamente ao estado em que se encontrava a abolição e exigia-o a exortar os países aliados a observarem os tratados.

²⁷ ANDRADE, Elisa Silva, Op. Cit., p.120

²⁸ Idem, Ibidem, p.120

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

Como a Inglaterra continuava a pressionar Portugal as negociações não tardaram e um ano mais tarde Sá da Bandeira encarrega-se da questão da abolição. E a 10 de Dezembro de 1836 criou uma legislação que proibia o comércio de escravos e escravatura em todas as colónias portuguesa.

O Artº 1º desse decreto proibia a exportação de escravos, por mar e por terra, em todos os domínios portugueses, tanto a norte como a sul do Equador²⁹. Para os navios que continuavam no tráfico de escravos foram tomadas medidas, visto que se fossem apanhados, os escravos eram considerados alforriados e colocados sob a tutela do poder público.

No entanto, tal como aconteceu com os restantes tratados abolicionistas, o decreto de 1836, também teve as suas falhas, quer por falta de meios para se fazer cumprir ou por falta de quadros qualificados, quer por falta de bom salário acabaram, por aderir para o caminho do tráfico.

Nesta perspectiva o governo britânico, impaciente com o processo de combate ao tráfico, apresentou um ultimatum a Portugal. E em seguida foi assinado o Tratado de 3 de Julho de 1842 entre os dois países que ficou conhecido como Tratado Anglo-Português³⁰, que determinou a abolição do tráfico negreiro em todas as colónias portuguesas. Foram instituídas penas severas para os não cumpridores. O direito de fiscalizar os navios no alto mar foi regulamentado. Foi igualmente regulamentado e concedido o subsídio dos alforriados, assim como o das comissões mistas: uma na Serra Leoa e outra na Boavista.

Perante esses acordos e tratados, a abolição do tráfico de escravatura estava a tornar cada vez mais um dado real, tendo em conta que em 1856 proclamou-se a abolição da escravatura no Ambriz e em Cabo Verde foram declarados alforriados os filhos de escravo. Finalmente, em 1878 proclamou-se a abolição da escravatura pondo-se assim o fim a quatro séculos de tráficos de negros e de escravatura em todo o mundo.

²⁹ FILHO, João Lopes, op. Cit.p.39

³⁰ Idem, Ibidem, p.40

3.2. A Abolição da Escravatura no Contexto Cabo-Verdiano

A abolição da escravatura e do tráfico foram alguns dos vários fenómenos desconcertantes que estão marcadas na História das ilhas. Representou o finalizar de um processo de mudanças tanto à nível económico como social, que provocou nas ilhas efeitos como nas outras sociedades escravocratas; tornando-se perigosos, e os *seus efeitos embora amortecidos, ainda se sentiam há poucas décadas*.³¹

Antes mesmo do fim da abolição da escravatura nas ilhas, houvera um recenseamento no ano de 1827, para conhecer a força de trabalho com exactidão, mas posteriormente os senhores temeram as medidas que fossem tomadas, que pela certa seria desfavor. De acordo com António Carreira os escravos do inventário de 1856, constituíram os últimos a serem submetidos a escravidão.³²

Com o desaparecimento gradual de uma das principais fontes de receitas do arquipélago, as ilhas caíam num marasmo que só veio a recuperar no início do século XX. Com a diminuição do fluxo dos navios que afluíam as ilhas, em busca de escravos e outras mercadorias, a decadência dos moradores-armadores é eminente, na medida em que não conseguiam dar capacidade de resposta que esta actividade exigia. Por isso que em tempos, toda esta actividade vai concentrar nas mãos de administradores e órgãos do poder local, ligados directamente à metrópole, ou seja, os dividendos advinientes dessa actividade não paravam nas ilhas porque eram canalizados directamente para Portugal. Toda esta dinâmica, reflectia as dificuldades que os moradores das ilhas deparavam na altura. Ainda com toda a actividade de controlo os fluxos comerciais vão desviar das ilhas, o que faria com que as cidades cosmopolitas, perdessem os seus lugares como centros de comércio tanto dentro do cosmos do arquipélago como ao longo do atlântico médio. Isto criaria a tal situação de dependência dos cidadãos em relação as actividades do campo, nomeadamente a agricultura,

³¹ CARREIRA, António. *Notas sobre o tráfico português de escravos*. Edição da Universidade Nova de Lisboa (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas). Lisboa. 1983.p. 96

³² CARREIRA, António, Op.Cit., p. 354

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

a pecuária, a pastorícia e outras; e até alguns que pertenciam ao «classe» dos moradores-armadores, versaram pelas actividades do campo que na altura era uma boa alternativa.

No entanto, a primeira metade do século XIX fora rica em acontecimentos que favoreceram a classe escrava, dando origem a uma situação de instabilidade e insegurança nas ilhas, tanto sob forma de revoltas de escravos que eram incitados por homens livres, insurreições de degredados (a revolta de um grupo de açorianos que irá pôr a cidade da Praia a saque) e ainda mesmo por parte das populações locais (o caso do levantamento da Ribeira Grande em 1822). Dada as revoltas dos escravos importa pois, fazer menção a de Ribeira dos Engenhos em 1822, Monte Agarro em 1835, de Achada Falcão em 1841 todas na ilha de Santiago.

Toda esta dinâmica dos movimentos liberais, de controlo para pôr fim ao tráfico negreiro, os tratados (de 1810/1842/) criaria uma situação de ruptura na economia, na medida em que os proprietários rurais que baseavam o seu trabalho na mão-de-obra escrava começaria a perdê-la.

Todos esses decretos e tratados a favor da abolição do tráfico e da escravatura, tinham oposições das camadas mais interessadas, sobretudo dos traficantes e grandes proprietários fundiários que não tinham outra fonte de renda que não a mão-de-obra escrava.

Nas ilhas de Cabo Verde, essa oposição manifestou-se tanto a nível dos negreiros, como dos proprietários de terras que utilizavam a mão-de-obra escrava. Os primeiros porque iam perder as suas principais fontes de riqueza e os proprietários porque não concebiam o trabalho de terra, sobretudo em sistemas de grandes plantações, sem a mão-de-obra escrava abundante e barata.

Esta conjuntura, favorecida pela situação estratégica das ilhas e a longevidade da metrópole, iria originar uma grande actividade ilícita que mesmo depois de todos os tratados referidos anteriormente, foi constante. Esse facto intensificaria sobretudo por volta dos anos trinta do século XIX, altura em que os fluxos mais correntes de saídas eram orientados sobretudo para Cuba e São Domingos, o que era bastante rentável não só para os moreiros de Santiago como também para os Guineenses.

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

Posteriormente, a actividade ilícita dos nacionais vai ser suplantada por estrangeiros designadamente espanhóis, ingleses, portugueses, franceses; mas houvera tempos que aliam-se por causa do cerco do controlo que apertava cada vez mais.

Como afirma João Lopes Filho, os estrangeiros vão aliar-se uns aos outros por falta de mão-de-obra (o caso dos portugueses e espanhóis). Por parte de nacionais, contribuíram nesta actividade com mão-de-obra, visto terem maiores experiências na matéria, formando sociedades.³³

Toda esta dinâmica, inscrita na génese da inserção das ilhas no contexto abolicionista, fez com que a situação escapasse da alçada do governo e dos senhores. A 28 de Abril de 1858, fixa-se o prazo de 20 anos para abolição da escravatura nas possessões portuguesas que veio a ser acelerado em 1869 e os libertos escravos deviam servir os senhores até 29 de Abril de 1879.

Em 28 de Abril de 1876 decretou-se a abolição da escravatura por total reservando um período de «2 anos pelos quais os antigos libertos seriam obrigados a contratar tendo por preferência nesses contratos os antigos senhores».

Desta forma podemos afirmar que a situação vivida no arquipélago nos meados do século XIX era de constante insegurança, descontentamento popular, sintomas de insurreições populares e até mesmo revoltas, de abandono por parte de autoridades centrais, empobrecimento das propriedades rurais, secas cíclicas aliado ao período de fome prolongados, diminuição das taxas aduaneiras, desagregação da estrutura social, revoltas, imigração, que aliados ao movimento abolicionista, conduziu ao declínio do antigo regime colonial estabelecido nas ilhas e o rasgar da economia por completo nas ilhas no período em análise. São estas consequências, que queremos destacar nos capítulos que se seguem.

³³ FILHO, João Lopes, Op. Cit., p. 49

CAP IV – IMPACTO SOCIO-ECONÓMICO DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NA SOCIEDADE CABO-VERDIANA

4.1. Desagregação da Estrutura Social

A abolição da escravatura produziu nas ilhas como aconteceu em todas as sociedades de economia escravocrata, um grande impacto através de uma luta de classes entre dominadores e dominados e problemas graves, seja na ordem social, seja na ordem económica. Este facto nos é confirmado por Elisa Andrade que afirma que a sociedade cabo-verdiana sofrerá os efeitos das múltiplas oposições de interesses entre, por um lado, a burguesia em ascensão e a nobreza em Portugal, por outro lado entre a classe dominante do arquipélago e os pioneiros da colonização do Brasil.³⁴

Os ex-senhores não estavam preparados para enfrentar o fim do sistema, por isso o desequilíbrio económico se sentiu rapidamente e os seus efeitos, ainda se sentiam há poucas décadas. Segundo António Carreira, os proprietários rurais confrontado pela falta de escravos e de trabalhadores livres, viram-se obrigados a parcelar as suas fazendas em pequenos tractos, dando-os de arrendamento (a dinheiro ou em regime de parceria) aos forros, aos auto-libertos e mais tarde aos libertos por força da lei.³⁵

Com todas estas alterações e particularmente o empobrecimento dos proprietários rurais, iriam ter o seu impacto na desagregação da estrutura social acompanhada da «lei de extinção dos morgadios em 1864», cujas consequências fizeram sentir até o século passado.³⁶

Devido a falta de mão-de-obra, assistiremos, como já tínhamos referido anteriormente a uma diminuição da produção a todos os níveis, o que conduziria a que os proprietários rurais

³⁴ ELISA, Andrade Silva, Op. Cit., p.109

³⁵ CARREIRA, António. Cabo Verde- *Aspectos Sociais. Secas e Fomes do século XX*. p.137

³⁶ CARREIRA. António. *A capitania das ilhas de Cabo Verde (Organização civil, eclesiástica, e militar séculos XVI – XIX: Subsídios)*. Separata da Revista de História Económica e Social. Lisboa. 1987.p. 47

(na ilha de Santiago em particular) esfacelassem as propriedades em pequenas parcelas de superfície reduzidas. Foram estas últimas, que foram dadas em regime de arrendamento ou de parceria aos forros, aos auto-libertos e mais tarde aos libertos.

Por esses motivos que vamos encontrar a clara desagregação da estrutura social, reduzindo de vez os antigos vínculos que existiam entre os morgados e os rendeiros. Segundo António Carreira estes rendeiros aliados às camadas mais desprotegidas, quando tomaram consciência da sua força e importância social projectaram e executaram diversas rebeliões contra os grandes proprietários de terras, forçando-os a rever em parte as estipulações dos contratos de arrendamento.

Por exemplo em Santo Antão em 1836, as populações reivindicaram a maneira como o pagamento das dízimas os prejudicava, na medida em que se a conjuntura nas ilhas por si só já era difícil, nos tempos das secas a situação agravava com o pagamento dos dizimos.

Todo este ambiente insurreccional, tanto por parte da população, das autoridades, agravados com a presença de degradados no arquipélago, conduziram a um clima desfavorável aos investimentos e até à uma insegurança reinante, ao mesmo tempo que se dava uma errada interpretação da escravatura. Elisa Andrade sustenta que a partir de então o sistema escravagista a abolição trava todo o progresso económico e social susceptível de elevar o nível geral de produtividade. Retarda o progresso técnico e reduz a divisão do trabalho³⁷. Daniel Pereira ainda vai mais longe ao afirmar que por consequência, o escravo transportará uma carga de agressividade provocada pela sua própria condição, e que o acompanhará mesmo depois de liberto ou de se auto libertar.³⁸ O estado de insegurança tem reflexos imediatos nas contas públicas. Aliás, Pusich di-lo expressamente: *«esta é a causa que os dizimos destas ilhas forão arrematados este ano, por metade do que forão o ano passado...»*.³⁹

De todo o exposto pode-se concluir que no decurso do século XIX, a situação social nas ilhas era bastante difícil, tanto para as classes dominantes como para governo e particularmente o povo. E toda esta conjuntura irá ter o seu reflexo nos movimentos sociais

³⁷ ANDRADE, Elisa Silva, Op. Cit., p. 112

³⁸ PEREIRA, Daniel A. *«A Situação Da Ilha De Santiago No 1º Quartel Do Século XVIII»* Alfa-Comunicações 2ª edição. p.76

³⁹ SILVA, António Leão Correia e, *Nos Tempos do Porto Grande do Mindelo*, Centro Cultural Português Praia-Mindelo 2005. p.50

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

que ao longo dos tempos assolaram o nosso arquipélago com profundas repercussões económicas. Assunto que trataremos mais a frente.

4.2. Conjuntura Internacional

Para melhor compreender o clima de insurreições populares ocorridas no nosso arquipélago durante o século XIX, é preciso levar em conta o contexto internacional da época que não só teve influência na metrópole, como também nos territórios ultramarinos como é o caso de Cabo Verde.

Os primeiros anos do século XIX, foram marcantes em acontecimentos políticos graves, com profundas repercussões económico e social por todo o lado.

Nessa altura Portugal, passava por uma situação bastante difícil no que tange aos sectores da economia e da política, agravados ainda mais com tentativas da tomada de poder por parte dos ideais republicanos e socialistas.

Todas estas condições de controlo por parte de Portugal e Inglaterra, a instabilidade social, política e económica porque atravessava Portugal, surtiram um grande efeito nas suas colónias.

Esta dinâmica no sentido de retrocesso a instabilidade, favoreceu uma conjuntura revoltosa, fazendo com que o ambiente interno estivesse preparado para aceitar a abolição.

Com relação ao tráfico negreiro a conjuntura internacional não era favorável para Portugal, na medida em que Portugal e Inglaterra assinaram vários tratados. O primeiro de todos foi o tratado de 1810, com objectivo de extinguir de forma progressiva a escravatura. Na sequência, no dia 8 de Janeiro de 1815, Inglaterra obrigou Portugal a assinar um tratado que proibia o tráfico nas possessões portuguesas a norte do equador. Segundo José Silva Évora esta situação viria fragilizar grandemente o comércio desses países e conseqüentemente, trouxe para o caso português debilidade de poder que acabou por reflectir no ultramar.⁴⁰

⁴⁰ ÉVORA, José Silva, *Santo Antão no limiar do século XIX: Da tensão social às insurreições populares (1886/1894) – uma perspectiva histórica*, Instituto do Arquivo Histórico Nacional, Praia, 2005, p.47

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

Outros acontecimentos que abalaram Portugal foram a Revolução liberal portuguesa de 1820 e a independência do Brasil em 1822.

Relativamente, a revolução liberal de 1820, os liberais não só impuseram a constituição ao Rei D. João VI como, o obrigou a regressar do Brasil onde se tinha refugiado das invasões napoleónicas. Mas também teve efeitos nas colónias que com o surgimento de uma elite letrada começaram a opor ao regime colonial.

Com a independência do Brasil a situação piorou ainda mais, tendo em vista que Portugal estava de certo modo dependente do Brasil, a mais rica colónia portuguesa, mas também a sua independência servia como um incentivo para outras colónias a aderir para o mesmo caminho.

Na década de 1870-80 houve uma profunda crise de carácter político, económico e financeira provocando uma crise de monarquia constitucional cujas ideologias não deixa qualquer apelo às gerações mais jovens.

O crescente número de imigrantes que chegavam ao país anos após anos contribuía para piorar os problemas sociais das classes baixas.

Um outro factor que provocou a crise interna em Portugal foi o ultimato enviado pela Grã-Bretanha em 31 de Janeiro de 1890.⁴¹

Em 31 de Janeiro de 1881 dá-se a revolta dos republicanos no Porto que representava uma ameaça as instituições vigentes. A crise económica europeia de 1890, foi agravada pelo ambiente de pessimismo e profunda descrença no governo que privilegiava as classes dirigentes. A tudo isto veio acrescentar o aumento das dívidas públicas, a desvalorização da moeda, falência de alguns bancos e contracção nos investimentos.

As suas colónias do ultramar encontravam-se inseguras. Por isso as potências mais fortes como a Inglaterra, França, Alemanha estavam de olhos nelas esperando uma oportunidade para dar o golpe. Os governos e a diplomacia portuguesa fizeram o seu máximo para moderar tal cobiça. Essa luta foi vencida porque as grandes potências tinham rivalidades e estavam preocupados em manter o equilíbrio europeu.

⁴¹ Segundo este ultimato Portugal devia abandonar um vasto território africano ligando Angola e Moçambique. Sendo assim a Monarquia e o proprio rei foram acusados de nao haverem prestado atennção suficiente aos territórios ultramarinos, e comprometem o interesse das nações em relação as colónias.

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

Toda esta conjuntura vivida na metrópole teve o seu impacto em Cabo Verde, traduzido por exemplo, em acontecimentos como a sublevação da tropa e de degredados, seguidos de saques e de assassinatos, desobediência às autoridades, e revoltas de escravos. Era o cenário vivido nos primórdios do séc. XIX, no arquipélago. Segundo António Carreira a presença de um grande número de degredados no arquipélago, condenados por variados tipos de crimes, constituíram um mau exemplo numa sociedade escravocrata⁴². Tudo isto serviu para agudizar as relações existentes entre senhores e escravos, entre os escravos e os homens livres, mulatos e pretos. Como nosso estudo incide sobre as ilhas de Cabo Verde, entendemos pois sublinhar que toda esta dinâmica despertaria do todo, uma situação debilitante para o arquipélago, despertando revoltas populares com todas as consequências delas advenientes.

⁴² CARREIRA. António, Op. Cit., p.336

4.3. Movimentos Sociais

Com todas estas alterações e particularmente com o empobrecimento dos proprietários rurais, iriam ter o seu impacto não só para a desagregação da estrutura social como também para os movimentos sociais ocorridos no arquipélago nesse período, cujas consequências se fizeram sentir até o século passado.

Nesse período as relações entre os senhores e os escravos não eram as melhores. A este respeito, António Carreira salienta que os «Coronéis» do interior viviam a margem das leis e da ordem. Prendiam, amarravam e espancavam escravos e pretos livres, confiados na pouca ou nenhuma força das autoridades constituídas⁴³.

Por conseguinte, a relação entre morgado-rendeiro também não era pacífica, sendo que os rendeiros sempre ficavam prejudicado em termos do pagamento das rendas. Mesmo nos tempos das secas eles tinham que pagar o valor estipulado no contrato e como consequência nos períodos em que os efeitos das secas eram maiores os rendeiros acumulavam muitas dívidas e perdiam os seus terrenos.

É de referir também a existência, de alguns grupos de degredados europeus, condenados a vários tipos de crimes, constituindo-se assim um mau exemplo, para os escravos.

Em Cabo Verde, portanto vivia-se um clima de insegurança e a própria metrópole vivia sobre alerta quanto a uma possível reacção dos escravos que de certo modo não estavam contente com o cenário vivido.

Por estes motivos que vamos encontrar durante esse período, algumas revoltas que descrevem o cenário vivido durante todo o período. A título de exemplo podemos citar algumas ocorridas no arquipélago durante todo o séc. XIX:

⁴³ Idem, Ibidem, p.336

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

No dia 28 de Dezembro de 1811, assistiu-se a um levantamento de massas populares na Ribeira Grande, que teve como objectivo reivindicar pesadas contribuições imposta a todos habitantes de Santiago pelo governador António Coutinho de Lencastre para defender o reino dos inimigos principalmente franceses. O governador não só pretendia reforçar o poderio militar de Santiago, como também pretendia contar com apoio do público em geral para a criação de mais uma companhia cujo custo era de inteira responsabilidade das populações mesmo sem saber da disponibilidade económica de cada um. A este respeito João Lopes Filho escreve o seguinte: «sem consultar senão a sua vontade levantou um imposto cujo mínimo era de 1\$600 e o máximo de 24\$00 reis, por cabeça sem excepção dos próprios mendigos e aleijados».⁴⁴

Como a situação económica das populações não era favorável, é evidente que nem todos vão conseguir pagar o valor estipulado pelo governador. É a partir daí que entra o abuso de poder do governador que em alguns casos chega a confiscar os bens daqueles que não conseguiram pagar pontualmente o referido contributo, e para aqueles que não tinham como pagar o contributo eram enviados para ilha do Maio, onde iam extrair o sal até conseguirem dinheiro. É claro que tudo isso, gerou um mal-estar no seio da sociedade e como resposta os cabecilhas da rebelião foram presos.

Em 1822, também por razões económicas, os moradores da Ribeira dos Engenho revoltaram-se contra o abuso de poder do administrador e morgado de Engenho Coronel Domingos Ramos. Este foi acusado de violência e injustiça contra os rendeiros no período do pagamento das rendas. Segundo Senna Barcelos «a par deles os próprios rendeiros do vínculo apresentaram queixa contra o aludido Coronel», acusando-o da prática de violências na cobrança das rendas e, para tanto solicitaram fossem feitas averiguações para determinar a sua responsabilidade⁴⁵.

Após a revolta de 1822, o arquipélago viveu um período de instabilidade. Por isso o governado Chapuzet, depois de tomar posse do cargo rapidamente enviou um relatório para Lisboa descrevendo a situação da província: «Os escravos julgavam-se livres pela constituição, e esperando pela minha chegada pêra terem a sua alforria, os degredados tentaram um saque geral e fugir depois, e os bons e honrados Habitantes, temendo pelo

⁴⁴ FILHO, João Lopes, op. Cit. p.80

⁴⁵ BARCELLOS, Senna, op. Cit. p.279

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

desenvolvimento que podia haver em toda esta cena, armavam-se e tratavam de defender suas habitações a todo o custo»⁴⁶.

A situação social da província piorou ainda mais quando, Manuel António Martins, ao assumir a prefeitura de Cabo Verde em 1833, decidiu acabar com as forças milicianas. Essa decisão criou um clima de mal-estar dentro das forças armadas, pelo facto da promoção de «cargos milicianos», ser feita pelo governador há pessoas com um certo estatuto social, isto é, com possibilidade económica, e estes gozavam de um grande privilégio militar no seio da sociedade, Senna Barcelos acrescenta, que «*fora mortal o golpe que receberam ao saberem da extinção dos seus corpos*»⁴⁷. Por outro lado, esta decisão aumentou ainda mais o sentimento de descontentamento dos degredados que cumpriam pena em Santiago. Por força da falta da autoridade os contingentes chegados do exterior acabavam por se revoltar no ano de 1835, que ficou conhecida como revolta do batalhão açoriana.

No ano 1835, aconteceu duas outras revoltas: uma, de 23 de Março atribuído a tropas de infantaria composta por degredados oriundos dos Açores, conhecida por batalhão «Caipira». Estes saquearam a Praia depois de prender e de assassinar um grande número de oficiais. Temos ainda a revolta dos escravos de Monte Agarro, em Dezembro de 1835, que decidiram assassinar os brancos, pilhar as casas, apoderar-se da cidade e depois de toda a ilha.

Segundo João Lopes Filho o objectivo primordial daquela revolta, era pôr cobro ao domínio exercido pelos senhores e tomar posse da terra à qual estavam vinculados⁴⁸. Para atingir esse objectivo, contaram com o apoio dos rendeiros que embora livres encontravam-se «amarrados», aos rendeiros à luz dos contratos celebrados. Se os escravos aspiravam sua liberdade, já os rendeiros queriam acabar com os abusos dos senhores que consistia na cobrança de elevadas rendas. É o que João Lopes Filho, classifica de: «luta de classes entre trabalhadores e proprietários»⁴⁹.

Finalmente, dizer que, as revoltas dos escravos e manifestações sociais, foi o golpe final para a queda de estrutura esclavagista que há muito apresentava sintomas de fragilidade, na sociedade cabo-verdiana.

⁴⁶ Idem, Ibidem, p.300

⁴⁷ BARCELOS, Senna, *Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné*, vol. IV Tipografia da Academia Real das Ciências de Lisboa. 1910, p.49

⁴⁸ FILHO, João Lopes, Op. Cit., p.84

⁴⁹ Idem, Ibidem, p.84

4.4. A Reconstituição e a Emergência de Novas Classes Sociais com a Abolição

Para melhor compreender a organização da sociedade após a abolição, torna-se importante fazer um breve resumo da organização social ao longo dos tempos, visto tratar-se de uma sociedade essencialmente escravocrata.

Numa primeira fase de povoamento das ilhas destacaram-se dois grupos diferentes:

- a) O dos Senhores: europeus de diferentes nacionalidades (portugueses, genoveses, sevilhanos, etc.), nobres, plebeus e degredados e os «brancos da terra», representados pelo mestiço resultado do cruzamento do homem branco com a mulher preta, escrava ou livre;
- b) O dos escravos a grande maioria; mais tarde com a fuga continuada de escravos para o interior das ilhas, fixando-se em locais de difícil acesso e da concessão de alforrias à escravos bem comportados, e ainda devido ao surto emigratório iniciado com a pesca da baleia por navios americanos, (primeiros anos do século XVIII), iniciou a formação de um grupo intermediário entre o «Senhor» e o escravo. Sobre a origem desse grupo António Carreira considera que o estatuto do referido grupo é pouco conhecido. Mas ele afirma que este grupo pode ser considerado em parte, como o embrião da pequena burguesia que veio a surgir.⁵⁰

É nesta sequência que no final do século XVIII, e primeiros anos do século XIX, encontramos a existência de três grupos sociais no qual o lugar do indivíduo, é marcado pela fortuna pessoal do que pela cor da pele.

No topo desta nova sociedade encontramos os reinóis, «brancos de terra», constituída por sargentos, capitães-mores, padres, morgados, etc.), e alguns mestiços ou pretos, que de

⁵⁰ CARREIRA, António, Op. Cit., p.137

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

alguma forma ou de outra conseguiram ascender na vida. É essa minoria que gozava de alguns privilégios, ou seja, desfrutava de melhores terras e todo o sistema económico e político.

Um grupo intermediário constituído por, rendeiros, artesãos, comerciantes, etc.

E na base desta sociedade esta os escravos, que foram diminuindo até a sua abolição definitiva.

Alguns anos mais tarde, Pusich, define as classes de Cabo Verde como sendo: a dos brancos, dos mestiços e dos negros. Segundo ele a primeira classe era uma minoria e tinha uma relação estreita com a segunda classe, que era uma maioria e o resultado da união entre essas duas classes que formaram quase metade do número de habitantes e são as que possuem quase todos os bens; a terceira classe é quase toda composta de pretos, uns proprietários de alguns bens, outros a maior parte vadios ou escravos, particularmente na ilha de Santiago e do Fogo⁵¹.

A estratificação da sociedade cabo verdiana, feita desta forma, demonstra uma relação entre as riquezas e a origem étnica dos grupos em presença.

A abolição da escravatura tal como aconteceu em todas as áreas de economia escravocrata, provocou um profundo impacto nas ilhas e resumiu a evolução e a transformação da sociedade numa luta de classes entre os explorados e exploradores.

Nos finais do século XIX, a classe dominante em Cabo Verde era constituída por morgados e sucessores dos donatários (oficiais superiores, subalternos e altos funcionários, etc.).

A decomposição da classe dominante em Cabo Verde só termina com a tomada das terras por parte do Banco Nacional Ultramarino, por causa dos empréstimos contraídos a esta entidade económica e os quais muitos não conseguiram liquidar.

Alguns anos mais tarde, o Banco Nacional Ultramarino, torna-se proprietário da maior parte dessas terras, pondo-se assim o fim de uma burguesia rural, composta por proprietários e comerciantes.

⁵¹ ANDRADE, Elisa Silva, Op. Cit.,p.128

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

Assim sendo, essa classe dominante constituída essencialmente por portugueses e alguns grupos de outros países, foi substituída exclusivamente pelos crioulos cabo verdianos.

4.5. A Emigração Forçada

A abolição da escravatura e do tráfico, foram alguns dos vários fenómenos desconcertantes, que estão marcados na História das ilhas, explicando em parte os motivos da emigração cabo verdiana.

Se as outras colónias portuguesas de África, sobretudo Angola e Moçambique, apresentavam um potencial favorável às novas funções que lhes era atribuídas no âmbito da nova divisão internacional de trabalho, como por exemplo fornecer matérias-primas e servir de escoamento para os produtos manufacturados europeias, Cabo Verde enfrentava desde já grandes dificuldades.

Na impossibilidade de incentivar o desenvolvimento de outras culturas alternativas de rentabilidade, dentro da nova repartição de funções, a Cabo Verde é reservado o papel de colónia de serviço e exportador de mão-de-obra contratual, nova forma de escravatura para as roças de São Tomé e Príncipe.

Efectivamente depois do envio compulsivo de cabo verdianos para Guiné-Bissau em 1765, um século mais tarde foram promulgadas (em Dezembro de 1863), algumas leis que obrigavam os cabo verdianos a ir trabalhar nas roças dos colonos de São Tomé e Príncipe.

Nas primeiras décadas do século XIX, os colonos portugueses organizaram as grandes roças de café e de cacau a custa das populações locais que eram expropriados das suas melhores terras.

E essas grandes plantações exigiam uma grande quantidade de mão-de-obra barata. Normalmente, as populações locais recusavam-se a trabalhar para os colonos portugueses, alguns devido à lembrança da escravidão, e outros pela epidemia da doença do sono que matou mais de metade da população santomense, nos finais do século XIX.⁵² Associada a um frequente período de secas que fustigaram Cabo Verde, a abolição da escravatura, levou a que

⁵² VIEIRA, Henrique Santa Rita, *Mão-de-obra cabo-verdiana para São Tomé*, in Revista de Cabo Verde, Ano II, nº 23 de Agosto 1951, pp.30-31

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

se mantivesse esse fluxo migratório forçado do arquipélago para as ilhas de São Tomé e Príncipe.

Após a abolição da escravatura, com o aparecimento de novas classes sociais, a emigração aparece fundamentalmente ligada a dois factores: à insuficiência de terras a serem lhes concedidas e ao processo de proletarização da massa camponesa e artesão livres que, com andar dos tempos se tinha constituído.

Por consequência, essas novas classes sociais aumentaram o número de trabalhadores livres e colocaram um grave problema social, uma vez que as estruturas agrárias estão decadentes e para além disso estamos num país onde não se deu o processo de industrialização.

Por força da lei, no ano 1876 depois da abolição da escravatura, foi elaborado o quadro jurídico que permitia o recrutamento forçado de mão-de-obra cabo verdiana. Esse quadro jurídico não só recrutava a mão-de-obra forçada, como também instituía o trabalho obrigatório como forma de reprimir aqueles que não tinham trabalho.

Essas condições serão alargadas mais tarde pelo decreto-lei de Novembro de 1878⁵³, que regulamentava os contratos de serviçais e colonos na província da África portuguesa.

O 1º artigo desse decreto estipula que só os «vadios» serão obrigados a assinar um contrato de trabalho.

Que só podem contratar os «vadios»,⁵⁴ os agricultores e os industriais que possuem um estabelecimento habilitado.

Por outro lado, todas as pessoas previamente autorizadas e que não queriam assinar contrato de trabalhos todos os anos podiam recrutar trabalhadores para os agricultores e os industriais.

Antes da abolição da escravatura nas ilhas, a emigração representava para mestiços e os negros alforriados, sem possibilidades de acesso à propriedade da terra, a oportunidade de um trabalho assalariado que lhes permitia assegurar a sua subsistência. Representava de igual modo a possibilidade de enviar dinheiro para o país ou no momento de regresso ter acesso à profissão independente. A emigração oferecia também a ascensão social na sociedade de

⁵³ In suplimento do B.O. de Cabo Verde, nºs 1 e 2, 1879

⁵⁴ Eram considerados «vadios» todos aqueles que não tinham trabalho

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

classes, fortemente hierarquizada, onde o trabalho da terra era desvalorizado. Por isso, Elisa Andrade afirma que a emigração cabo verdiana não foi só um meio de assegurar a subsistência como também de mudança na graduação social⁵⁵.

Tendo em conta a situação económica e social de Cabo Verde ao longo do século XIX, nomeadamente dificuldades de acesso a terra, pode-se concluir que após a abolição da escravatura, a emigração intervirá no processo de proletarização dos camponeses e artesãos.

Portanto, e como referimos ao longo do nosso estudo, o movimento abolicionista produziu nas ilhas efeitos desconcertantes, obrigando o cabo verdiano a busca de melhores condições de vida, fora do arquipélago, que arrastaria consigo outras consequências, estruturantes para a sociedade que temos hoje.

⁵⁵ ANDRADE, Elisa Silva, Op. Cit., p.181

4.6. O Incremento do Tráfico Clandestino

O facto do arquipélago se localizar distante da metrópole e no centro das principais rotas marítimas intercontinentais e muito próximo da costa ocidental africana facilitou que os negociantes locais e estrangeiros continuassem o grande negocio ainda que de forma clandestina.

No sentido de pôr término a esse tipo de comércio, Portugal e Inglaterra assinaram vários acordos com vista a uma maior fiscalização dos seus mares. Para atingir os objectivos preconizados, as duas nações criaram duas comissões mistas compostas por um número igual de indivíduos dos dois países. Estas comissões foram-se localizar uma em Brasil controlada pelo Portugal e outra na costa de África controlada pela Inglaterra, ficando assim a parte de Cabo Verde sem uma fiscalização pelas mesmas, o que incentivou ainda mais esse tipo de comércio nessa região.

Essas duas comissões tinham como objectivo julgar os navios detidos na prática desse comércio ilícito. Assim sendo, a acção dessas comissões dificultou o trabalho dos contrabandistas de modo que entre «1836 e 1838, num espaço de apenas dois anos, foram pelo menos aprendidos 35 embarcações por praticarem o tráfico clandestino».⁵⁶

Durante esse período a actuação das comissões mistas teve uma grande repercussão no tráfico clandestino o que levou- a a pedir em 1844 a certidão de todos os barcos presos e condenados pelos juizes da província de Cabo Verde.

Agora passamos a citar o exemplo de alguns navios condenados na prática do comércio clandestino. Foram os seguintes: «*A Escuna D. Maria Segunda (hoje Boavista) condenada por sentença de juiz de Bissau de trez de Mil Oitocentos e trinta e sette à Fazenda Nacional – A escuna Fany Buller, julgada à Fazenda Nacional por sentença de Oito de Julho de mil Oitocentos e trinta e Sette, e sendo posta em praça foi arrematada pela quantia de dois*

⁵⁶ FILHO, João Lopes, Op. Cit., p.47

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

*contos cento e trinta e um mil oito centos e quarenta e seis reis, que entrou na cofre de Fazenda Pública em dezanove de Julho do mesmo ano».*⁵⁷

Constata-se, portanto que essas «mercadorias» tinham como destino o mercado espanhol visto que nessa altura as colónias espanholas estavam em expansão e necessitavam de uma grande quantidade da mão-de-obra escrava. Daí a existência de uma rota importante que ligava Cabo Verde e Cuba. O que demonstra que a maioria dos navios apreendidos eram de origem cabo-verdiana com o destino a Cuba ou no sentido inverso.

Constata-se também que, na pratica desse comércio os portugueses não estiveram sozinhos, tinham como cúmplices os espanhóis que como não despunham de colónias na costa de África pelo que constituíram uma parceria comercial com Portugal.

A este propósito Manuel de Sousa Machado, Cônsul-geral de Portugal em Cadiz afirmava que *«pelo tratado feito entre a Espanha e Inglaterra, os navios espanhóis correm mais riscos que os portugueses porque sendo os primeiros encontrados na viagem para a costa de África com géneros para a escravatura são tomados pelos cruzeiros ingleses, visto que os espanhóis não têm possessões naquela costa, o que não acontece à bandeira portuguesa que só é capturada à volta da viagem tendo o escravo a bordo. Esta é a razão porque se trata de embandeirar os navios espanhóis como portugueses, e posso assegurar a V.Ex.a que em Cabo Verde não se evita, em pouco tempo o tráfico da escravatura não obstante a vigilância dos navios de guerra ingleses (...) a nossa bandeira aparecerá em grande número nesta odiosa navegação em descrédito dos portugueses».*⁵⁸

Esta afirmação Manuel de Sousa Machado confirma a existência de uma parceria comercial entre os portugueses, espanhóis e cabo-verdianos onde os espanhóis entravam com o financiamento e os portugueses entrava apenas para repartir o lucro, sendo que os espanhóis utilizavam bandeira portuguesa para despistar a fiscalização inglesa. E os cabo-verdianos desempenhavam um papel importante nessa parceria não só pelo seu conhecimento profundo da costa de África, mas também pelo seu conhecimento das negociações.

Mas não eram apenas os navios espanhóis que utilizavam bandeiras falsas. Segundo António Carreira, entre *«1835 e 1836, foram nacionalizados na Alfândega da Praia, 24*

⁵⁷ Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, Cabo Verde, Pasta 3, officio 11/845, igualmente citada por João Lopes Filho

⁵⁸ CARREIRA, António, Op.Cit., p.366

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

*navios diferentes, sendo 19 espanhóis, 3 americanos, 1 inglês e 1 Brasileiro».*⁵⁹ O processo mais utilizado foi a venda simulada de navios espanhóis à negociantes cabo-verdianos, que os matriculavam como sendo embarcações portuguesas e ao mesmo tempo forneciam-lhes as mercadorias indispensáveis ao comércio na costa africana tais como tabaco, aguardente, armas de fogo, roupas etc. Para pôr fim a essa nacionalização ilegal de navios destinados ao tráfico clandestino foi publicado o decreto de 17 de Dezembro de 1836, assinado por Vieira de Castro, dificultando a matrícula, porque nessa altura era frequente a mudança dos nomes dos navios em Cabo Verde ou em Espanha para despistar os cruzeiros ingleses.

São vários exemplos de navios espanhóis que foram matriculados com nomes portugueses: «*O bergantim espanhol El-Marinero passou a chamar-se Paquete de Cabo Verde, o brigue espanhol Protento, passou a ser o português Victória, o brigue – escunha espanhol El-Recluta, passou a ser o português Jojefia*». ⁶⁰

Segundo António Carreira, pode-se calcular que durante o século XIX, a exportação legal de escravos da Guiné e de Cabo Verde se elevava a 600/900 por ano. No que concerne ao tráfico clandestino, pode-se deduzir a sua importância se se considerar o número de escravos transportados pelos navios controlados e julgados pela comissão mista de Serra Leoa durante os anos 1835/1837. Esses navios transportaram efectivamente 3989 escravos, o que dá uma média anual de 1329. Relativamente a dados oficiais⁶¹ apresentados nos relatórios do governo português ao parlamento em 1840, Carreira estima que o montante de escravos transportados para Cuba, através do comércio clandestino provenientes de todos os sectores se elevava a 40756, apenas para os anos de 1837 e 1838 (ou seja, 20378 por ano). Nesses mesmos anos exportou-se para o Brasil 115614 (ou seja 57857 por ano).

Este sistema estava a atingir proporções descontroladas o que levou a uma maior intervenção por parte dos governantes do reino como demonstra a portaria circular de 17 de Maio de 1837, proibindo o embandeiramento dos navios estrangeiros dos navios estrangeiros e declarando-se como português somente aqueles que até essa data tivessem navegado com bandeira portuguesa e ficando o governador responsável por qualquer transgressão a estas disposições legais. ⁶²Depois dessa portaria circular a responsabilidade das autoridades locais aumentaram relativamente a esse comércio ilícito. Este facto é confirmado pela instrução que

⁵⁹ Idem, Ibidem, p.367

⁶⁰ Idem, Ibidem, p.367

⁶¹ ANDRADE, Elisa Silva, Op. Cit., p.108

⁶² AHN, Cabo Verde, S.G.G, Cx. 73

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

o governador-geral enviou para José Gonçalves Barbosa, governador das Praças de Bissau, Cacheu e áreas dependentes que diz o seguinte: «Sendo o embandeiramento das embarcações o meio principal com que se costuma cobrir-se o tráfico da escravatura V.Exa. terá o maior zelo em cumprir e fazer cumprir o Decreto de dezassete de Dezembro de mil Oitocentos e trinta e Seis, que estabeleceu o meio de pôr em execução os artigos de 1316 e 1320 do código comercial português, vigiando com particular desconfiança os navios procedentes de Cadiz, Havana e Rio de Janeiro». ⁶³

Apesar de um maior controlo exercido por parte das autoridades locais, mesmo assim os contrabandistas cabo-verdianos e Rios de Guiné conseguiam escapar a fiscalização pela sua esperteza e experiência, bem como pelo conhecimento profundo tinham da região. A este propósito, um ofício de 1836, do Cônsul português em Cadiz, salienta-se que: «Nesta cidade estavam instalados grandes firmas espanholas, que sempre se dedicaram ao comércio de escravos, sobre tudo a de D. Pedro Martinez (...) cujo principal comércio é notório ter sido sempre na escravatura, despachados para S.Thomaz (Honduras), e Habana, porém o seu verdadeiro destino é ir a Cabo Verde para tomar a bandeira portuguesa e com papeis e sua carga despachar-se para S.Tomé como fazem todos embarcando escravos no porto de Onim, ou em outro qualquer onde os escravos são mais baratos (...). Apesar de ser um negócio proibido pelo Governo de Espanha contudo até os marinheiros sabem que vão para a costa de África, e se observa que estas autoridades não empregam meio de evitar estas negociações». ⁶⁴

Constata-se portanto que o tráfico clandestino para as colónias espanholas para além de ser um comércio lucrativo era facilitado quer pelas autoridades espanholas como no seu ultramar com escreve o Cônsul-geral em Cadiz, no seu ofício nº 190: «É constante que desde o capitão geral de Havana até às autoridades subalternas, todos consentem o desembarque dos escravos em vários pontos na costa da ilha e depois os navios que a conduzem vêm dar entrada no porto da capital, como vindos de S.Tomé em lastro». ⁶⁵

Portanto, nem os ingleses que foram os pioneiros da abolição da escravatura cumpriam as cláusulas do tratado que impuseram a Portugal porque, «em vez de garantirem a alforria

⁶³ FILHO, João Lopes, Op. Cit., p.53

⁶⁴ CARRERA, António, op. Cit., p.369

⁶⁵ FILHO, João Lopes, Op. Cit., p.59

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

daqueles que diziam ter libertado das guerras dos negociantes que viajavam sob bandeira portuguesa, reexportavam-nos de novo como escravos».⁶⁶

O mesmo autor ainda vai mais longe afirmando que *«como o poder económico ligado ao grande negócio de escravos dominava o poder político, não interessava a nenhum deles o desaparecimento desta fonte de avultados lucros e porque estava em jogo um conjunto de interesses que se opunha ferozmente à extinção do tráfico».*

Relativamente, a Cabo Verde para além de ser um comércio lucrativo mais exclusivamente para os contrabandistas provocou uma diminuição das receitas aduaneiras que eram para Cabo Verde uma das principais fontes de receitas públicas. Efectivamente, entre 1838 e 1843 representavam em média, 66,71% das receitas públicas; em 1875-1876, 42,92% e em 1878-1880, 42,25%.⁶⁷ Com efeito, esta diminuíam, enquanto o tráfico clandestino se desenvolvia e escapava ao controlo alfandegário.

⁶⁶ Idem, Ibidem, p.62

⁶⁷ ANDRADE, Elisa Silva, op. Cit., p,108

4.7. Diminuição das Receitas Aduaneiras Advenientes da Abolição do Tráfico

Com as dificuldades criadas pelo controlo do tráfico podemos ver que afectou as receitas aduaneiras advenientes do mesmo tendo em vista que, com o surgimento das campanhas abolicionistas, a importação decairá grandemente, seja tanto pelo aumento do tráfico clandestino, seja pelo encarecimento do preço, principalmente a partir de 1815.⁶⁸

Os escravos para além de terem tido um papel importante na economia das ilhas, também foram a principal força de trabalho sem a qual a manutenção e reprodução do sistema introduzido em Cabo Verde não seria possível: plantações de cana-de-açúcar, produção de algodão, tecelagem de panos e criação de gado.

Acrescenta-se ainda que Cabo Verde, particularmente a ilha de Santiago desempenharia durante todo o período do tráfico um papel de entreposto de escravos, fazendo com que a economia das ilhas dependesse essencialmente desse tráfico. Com a abolição, a ilha «afundou» juntamente com esse tráfico. Sendo assim, contrastando com um período em que houve um relativo progresso na economia das ilhas, a situação na 2ª metade do século XIX é bem diferente.

Devido a uma situação de instabilidade económica nas ilhas, seja tanto pelo controlo exercido pelos fiscalizadores, seja a nível de preços que eram maiores em mercado cabo verdiano do que em outros mercados, é natural que os fluxos negreiros eram obrigados a desviar das ilhas a procura de espaços que lhes fornecessem melhores condições que as encontradas no arquipélago. Um factor aqui a tirar ilação é que os escravos também contribuíam para a entrada das receitas na economia das ilhas não só pelo seu comércio, mas também através dos impostos pagos pelas portagens pelos navios que paravam para se abastecerem.

Mas importa aqui ressaltar que o tráfico de escravos, permitia a saída de outros produtos como o pano de terra que durante muito tempo funcionou como moeda de troca

⁶⁸ CARREIRA, António, *Migrações nas ilhas de Cabo Verde*, Universidade Nova de Lisboa, Ciências Humanas e Sociais, Lisboa, 1977, 1ª edição p.47

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

nesse tráfico. Apesar do controlo, a actividade do tráfico foi diminuindo, trazendo consigo a actividade ilícita o que esteve na origem da perda de uma importante fonte de receita.

Situação completamente desgastante para as ilhas, o que iria impor exigências para que ultrapassassem essa conjuntura bastante difícil, que em tempos favoreceu e muito o «distrito das ilhas de Cabo Verde e terra firme de Guiné»⁶⁹.

A diminuição do comércio, e sobretudo o desenvolvimento do comércio clandestino, provocaram uma diminuição nas receitas aduaneiras que eram para Cabo Verde uma das principais fontes de receitas públicas. Diz-nos Elisa Andrade que «entre 1838, e 1843, representavam em média, 66,71% das receitas públicas, em 1875-1876, 42,92% e em 1878-1880, 42,25%»⁷⁰.

⁶⁹ SILVA, António Leão Correia e, Op. Cit., p.60

⁷⁰ ANDRADE, Elisa Silva., Op. Cit., p.108

4.8. Impacto na Agricultura

Falar da agricultura em Santiago nessa época, e em Cabo Verde no geral implica falar de mão-de-obra escrava até a abolição da escravatura. Cabo Verde, perdendo a sua principal fonte de receita e a principal força de trabalho, naturalmente a agricultura iria entrar em decadência, assim como as fazendas agrícolas e os seus respectivos senhores.

A agricultura que dependia essencialmente da mão-de-obra escrava sofreria um prejuízo muito grande com a abolição da escravatura, visto tratar-se de uma sociedade escravocrata onde os escravos eram a principal força de trabalho, como temos vindo a salientar ao longo do trabalho.

Toda esta conjuntura proporcionada pela abolição da escravatura, implicaria uma diminuição gradual da exportação dos produtos agrícolas, o que fez com que os fazendeiros encontrassem num dilema, de terem grandes parcelas de terras improdutivas, que não podiam cultivar por falta de mão-de-obra. Indirectamente a situação das ilhas agudizava cada vez mais com a acção das campanhas abolicionistas e da sua destrutiva acção na economia das ilhas.

É preciso também que não esqueçamos que a agricultura cabo-verdiana foi sempre de subsistência, embora existissem algumas plantações de culturas extensivas como o algodão e a cana-de-açúcar, o que quer dizer que para além de haver uma diminuição das receitas económicas com a diminuição da agricultura, temos também uma crise de abastecimento no seio das famílias que tinham a terra como a principal fonte de rendimento. *«Os grandes proprietários rurais com falta de escravos e de trabalhadores livres foram forçados a parcelar as suas fazendas em pequenos tractos, dando-os de arrendamento, aos forros aos auto-libertos e mais tarde aos libertos por força da lei».*⁷¹

Segundo João Lopes Filho, nestas ilhas, os proprietários com poucos contactos com o exterior, não estavam sensibilizados nem tão pouco preparados para mudar as bases da sua

⁷¹ CARREIRA, António, Op. Cit.,p.137

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

economia. Assim, após a celebração do tratado de Janeiro de 1815, assistiu-se a um duro golpe infligido na economia do arquipélago toda ela baseada no trabalho escravo, pelo facto de aquele documento decretar a «*abolição imediata do referido tráfico em todos os lugares da costa de África sitios ao norte do Equador*», suspendendo não só o lucrativo negócio como também impedindo a renovação dos contingentes de mão-de-obra destinada à agricultura praticada em Cabo Verde.⁷²

No entanto, fazendo uma comparação da agricultura verificamos que depois da abolição a agricultura ganha uma ligeira vantagem isso devido a vários factores:

Os escravos nem sempre aceitavam trabalhar livremente para o seu senhor sem oferecer nenhuma resistência, o que implicou a utilização de ameaças e castigos de uma forma arbitrária por parte do senhor. Um outro factor tem a ver com a própria lei do sistema escravocrata que não aceitava nenhum avanço tecnológico. E isso traz consigo muitas consequências como o mau aproveitamento e utilização de materiais, como também torna a produção mais cara. O que demonstra que nesse sistema apenas impera o principio de utilização de ferramentas rudimentares, pesadas e duras.

Nesta circunstância, pode-se dizer que se trata de um sistema que exige maiores capitais que o trabalho livre. Daí que a força de trabalho livre tenha superioridade económica sobre a força do trabalho escravo; outro aspecto importante com o trabalho livre é que muitos passaram da condição de escravo para rendeiro, o que quer dizer que eles tinham que trabalhar muito para garantir as terras. Estes dois aspectos demonstram que o trabalho livre tenha superioridade económica sobre o trabalho escravo.

Um outro problema que passou a afectar a agricultura na sociedade escravocrata cabo-verdiana após abolição foi o surgimento da mão-de-obra assalariada, o que dificultava a economia das ilhas porque havia maus anos agrícolas, a produção era fraca e a mão-de-obra era também bastante reduzida, já que nem todos os senhores tinham dinheiro para contratarem mão-de-obra suficiente para trabalhar nas suas propriedades.

Os homens livres que não puderam aceder a propriedade nem constituir o comércio, receberam terras em regime de sesmaria no momento que os senhores portugueses começaram a encontrar cada vez mais dificuldades para adquirirem mão-de-obra escrava suficiente para trabalhar nas plantações.

⁷² FILHO, João Lopes, Op. Cit., p.78

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

Pode-se dizer que, com o surgimento das campanhas abolicionistas no século XVIII (1778), e sua abolição definitiva em 1878, houve um aumento de homens livres, e alguns que não conseguiram garantir a sua sobrevivência, vão adoptar vários actos ilícitos para satisfazerem as suas necessidades tais como: assalto às propriedades agrícolas dos senhores, violência contra autoridades locais. Tudo vai provocar uma queda na economia das ilhas.

Neste contexto, para o relançamento da economia da colónia, vai surgir novas formas de exploração colonial.

4.9. Nova Forma de Exploração Colonial

Diz-nos a historiadora Elisa Andrade que, com o desaparecimento do tráfico de escravos e o mercantilismo no século XIX, uma nova era se abre nas relações entre potências coloniais e países colonizados. *Esse século foi igualmente marcado pelo enfraquecimento económico da Europa, pela perda por parte da Espanha e Portugal de uma parte do seu território colonial, e pela busca de novos centros de interesses para os capitais de países capitalistas da Europa.*⁷³ Mas foi a partir da conferência de Berlim (1885), data da partilha da África, que os investimentos de capitais europeus nas colónias africanas traduziu uma grande importância o que facilitou as relações entre os dominados. Por outro lado, iam sendo criadas necessidades nos povos indígenas, no sentido de serem eles os futuros compradores dos produtos metropolitanos. O desenvolvimento das colónias e sua valorização foram simultâneos com a proibição da venda dos escravos. Assim sendo, Portugal foi obrigado a seguir os países capitalistas avançados a utilizar uma nova política colonial, que não passaria pela utilização da mão-de-obra escrava.

*«Contrariamente às outras colónias (Índia, Egipto) por exemplo, que no século XIX, experimentavam já os resultados da expansão industrial, do progresso técnico e das necessidades em matérias-primas e de novos mercados para os produtos das potências coloniais, as colónias portuguesas eram ainda no momento da partilha da África, sobrevivências da era das feitorias e do tráfico de escravos».*⁷⁴

Embora a conferência de Berlim tinha como principal objectivo a ocupação efectiva dos territórios colonizados, a busca por parte de Portugal, de uma nova política de exploração colonial vem desde os tempos da perda definitiva do Brasil, em 1822.

Mas esses projectos só começaram a ter resultados efectivos nos finais do século XIX, sendo os seus principais objectivos:

⁷³ ANDRADE, Elisa Silva, Op. Cit., p.143

⁷⁴ Idem, Ibidem, p.145

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

- Desenvolvimento da cultura dos produtos coloniais de rentabilidade;
- Incremento do comércio no interior do país;
- Intensificação das relações directas entre as colónias e a «metrópole» e centralização em Portugal do comércio dos produtos coloniais;
- Concessão de isenções fiscais nas trocas com as possessões coloniais;

A partir de então, as colónias portuguesas passaram a desempenhar novas funções: fornecer as matérias-primas necessárias ao desenvolvimento das indústrias metropolitanas e ao mesmo tempo servir de escoamento para os seus produtos manufacturados. Com estas novas funções, cada uma das colónias vão ter diferentes formas de inserção na economia mundial, ou seja, consoante a potencialidade de cada uma.

Por exemplo, as potencialidades de Angola e Moçambique, vão fornecer matérias-primas que interessavam as indústrias europeias como: ouro, ferro, cobre e ao mesmo tempo eram importantes mercados para os produtos de exportação portuguesas.

Nesta nova redistribuição de funções às ilhas de Cabo Verde foi reservado o papel de colónia de serviços, na medida em que para além de não possuir recursos naturais, minerais importantes, não oferecia um mercado potencial importante para exportações portuguesas.

Com essa nova função reservado as colónias Cabo Verde veria a enfrentar muitas dificuldades tais como: A sua localização geográfica de clima nefasto, com uma fraca percentagem de terras cultiváveis, que não oferece grandes perspectivas de desenvolvimento para culturas de exportação; Limitação de terras cultiváveis que são de três tipos: irrigadas, húmidas, sequeiro.

Assim sendo, o projecto de exploração colonial em Cabo Verde enfrentou muitas dificuldades que o governador inventou estratégia de colocar Cabo Verde na rota do comércio internacional através do atlântico que em tempos tinha dado o seu fruto.

Foi neste contexto que o Porto Grande no Mindelo ganhou projecção e pujança, apresentando-se como uma das alternativas à economia nacional. Embora possa parecer descontextualizado do assunto que temos vindo a analisar ao longo do trabalho parece pertinente alguma reflexão sobre este ponto e o seu papel numa altura em que país convivia com efeitos da abolição do tráfico e da escravatura.

5. Emergência do Porto Grande do Mindelo

De acordo com o historiador António Leão Correia e Silva, o mundo que nos anos 50, permite a emergência do Porto Grande do Mindelo como mais importante porto do médio Atlântico tem pouco a ver com aquela existente em 1800. Durante toda a primeira metade de centúria oitocentista sobrevieram no panorama atlântico e mundial mudanças tecnológicas, económicas e políticas cruciais. Nesse ponto a ilha de São Vicente encontrava-se em posição de vantagem face as demais. *A nova ordem político-económica, saída da convenção de Viena, ao consagrar a existência de Estados sul-americanos e ao comprometer a comunidade internacional na construção de tráfegos atlânticos não escravocrata valoriza ainda mais o Porto Grande do Mindelo.*⁷⁵

De entre as mudanças que instauram o novo atlântico e que vai contribuir para reconversão do oceano, e conseqüente valorização do Porto Grande, temos o declínio do tráfico de escravos, e o desenvolvimento de novas actividades no Atlântico. Segundo o mesmo autor, a repressão ao tráfico de escravos, representa, mais que qualquer outro facto, o fim de uma era e o esboçar de uma nova.⁷⁶

Agora colocamos a seguinte questão e que consiste em saber, como é que o declínio do tráfico de escravos contribuirá na configuração do oceano?

Para responder esta questão digamos que, com o fim do tráfico de escravos, os estados sul-americanos tiveram que recrutar mão-de-obra alternativa principalmente na Europa que, com a revolução agrícola os pequenos camponeses ficaram arruinados e onde a revolução industrial levou os pequenos artesãos ao desemprego. No entanto no nosso entender com o declínio do tráfico de escravo o mundo esteve perante a um outro fenómeno que é a emigração principalmente da Europa com destino aos Estados sul-americanos. Esta emigração não só provocará o alargamento do mercado local, como também, favorecerá a expansão do comércio Internacional. Por outro lado, temos que levar em consideração que numa sociedade

⁷⁵ SILVA, António Leão Correia e, Op. Cit., p.83

⁷⁶ Idem, Ibidem, p.90

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

escravocrata, onde o escravo é uma maioria absoluta, o poder de compra é nulo o que faz com que o mercado interno seja fechado. Por isso que, a imigração tal como o tráfico de escravos foram importantes factores no desenvolvimento do tráfego transatlânticos.

E Cabo Verde, constituindo uma grande encruzilhada associando as outras bases portuguesas (Guiné e São Tomé e Príncipe e o Brasil), permite estabelecer uma cobertura eficaz no atlântico Sul.

A expansão da navegação e do comércio, juntamente com a instalação dos primeiros armazéns de carvão, foram importantes na vida económica destas ilhas que na época que o administrador redigiu o seu relatório⁷⁷, faz menção a presença dos representantes consulares ou vice consulares dos seguintes países: Alemanha, Bélgica, Brasil, Dinamarca, Estados Unidos, Grécia, Inglaterra, (...).

*«Em 1830, o Porto Grande, ainda não estava aberto a navegação exterior que procurava mais os portos do Sal e Boavista, tinha-se mesmo instalado neste último um depósito de carvão. No Porto Grande, o primeiro depósito será instalado, em 1838, pelo Cônsul inglês John Rendall e depois outras sociedades inglesas virão instalar-se aí».*⁷⁸

Os navios começaram a pagar taxas a partir de 1854, dado que inicialmente eram isentos do pagamento de imposto. É igualmente a partir desta época que se estabeleceu uma série de taxas, de direitos aduaneiros, destinados a cobrir a perda de direitos ligados ao tráfico de escravos e à exportação dos produtos em declínio.

A valorização do Porto Grande, vai provocar um crescimento significativo das receitas públicas, permitindo ao mesmo tempo o financiamento de um certo número de trabalhos de infra-estruturas.

*Segundo Manuel Serra, «a partir desse momento, a importação de carvão para reexportação e o movimento dos portos aumentaram com o desenvolvimento da navegação à vapor. Em 1867, Porto Grande recebeu 991 navios da marinha mercante; 986 em 1872; 1468 em 1877; 894 em 1894 e 1179 em 1905».*⁷⁹

⁷⁷ Relatório publicado na revista «Raízes», n.ºs 7/16, Cabo Verde, 1980, ano 4, pp.140-142

⁷⁸ ANDRADE, Elisa Silva, Op. Cit., p.153

⁷⁹ SERRA, Manuel C. Pereira, *A ilha de São Vicente – Um pouco da sua história*, in Boletim de Cabo Verde, n.º7, Ano I, Praia Abril de 1950, p,15

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

Entretanto, esse porto viria entrar em decadência e vários factores contribuíram para efeito:

O valor do carvão que era mais caro relativamente a outras cidades portuárias como Laspalmas e Dakar; a água oferecida aos navios era mais cara que em Dakar e em Las Palmas;

Valores elevados que atingiu a importação do carvão, ausência de infra-estruturas necessários a reparação de grandes navios, etc.

Mas, apesar de todas essas dificuldades, o Porto de São Vicente ainda em 1946 era considerado no quadro do «espaço económico português» / como sendo o segundo porto do ponto de vista de frequência da navegação, contribuindo nos anos 50, para mais de 40 % do total das receitas de Cabo Verde.

5.1. Algumas Medidas Implementadas com a Abolição

Com vista a uma abolição definitiva em todos os territórios ultramarinos portugueses, foi criada algumas medidas de Protecção dos Escravos e Libertos. Essas medidas visavam defender tantos os escravos como os libertos em todas as colónias portuguesas. Assim sendo, Portugal criou, em 1854, nas antigas colónias uma instituição, estipulando que, *«o Estado é o patrono e tutor natural dos escravos dos libertos e de seus filhos. A execução desta tutela é atribuída, em cada uma das colónias, a uma junta estabelecida nas capitais dellas, que será denominada Junta Protectora dos Escravos e Libertos»*.⁸⁰

Como forma de proteger os escravos e libertos, foi criada algumas legislações pela referida junta, nomeadamente o artigo 6 que diz que *«todo o escravo pertencente ao estado fica livre»*.⁸¹ Ainda acrescenta que *«todo o escravo residente em território pertencente à coroa de Portugal tem o direito de reivindicar a sua natural liberdade. Indemnizando ao senhor de justo preço pelo seu serviço»*.⁸²

E os escravos passavam para à condições de libertos, ficando *«com a obrigação (...) de servir o senhor por tempo de dez annos»*.⁸³

No que concerne às crianças escravas até aos cinco anos, o Artº 31 determinou: que *«o escravo infante pelo qual no acto do baptismo se entregar ao parochio, ou ao ministro baptisante a somma de cinco mil réis fortes fica, ipso facto livre e ingénuo se tal nascera»*.⁸⁴

No entanto, estes infantes *«ficam (...) até maioridade, debaixo da tutella da Junta protectora como se fossem libertos»*.⁸⁵ Portanto, através deste artigo denota-se uma certa evolução relativamente a defesa dos direitos dos escravos, já que estas crianças em vez de ficarem nas mãos dos senhores, ficam sob a protecção da Junta.

⁸⁰ Diário do Governo, nº 303, 28/12/1854, Art. 9e10

⁸¹ Diário do Governo, nº 303, 28/12/1854, Artº 6

⁸² Diário do Governo, nº 303, 28/12/1854, Artº 6

⁸³ Diário do Governo, nº 303, 28/12/1854, Artº 7

⁸⁴ Diário do Governo, nº 303, 28/12/1854, Artº 31

⁸⁵ Diário do Governo, nº 303, 28/12/1854, Artº32

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

A referida Junta tinha os seguintes objectivos:

«I – Velar por que o poder dominical seja dentro dos limites da religião, da humanidade e das leis, empregando os meios da persuasão e as admoestações, e recorrendo à autoridade dos Juizes e Magistrados, quando assim for necessário;

II – Proteger os pecúlios dos escravos legitimamente adquiridos e fiscalizar a sua aplicação, fazendo que principalmente sirvam para adquirir os meios de sua redempção;

III – Intentar e prosequir e em Juízo as causas de revindicação de liberdade, authorisadas pelo artigo sexto;

IV – A Junta fará para este fim um regulamento adaptado às circunstâncias locais e especiais e de cada província».⁸⁶

Assim, a Junta tinha «a obrigação e o direito (...) de os proteger e tutelar em tudo, tanto em juízo como fora delle; exerce sobre elles e sobre seus filhos o pátrio poder; cuida de suas causas; protege seus peculios, arrecada e admnistra todas as heranças, deixas, legados, fideicommissos, esmolos, ou quaisquer doações, entre vivos ou por causa de morte, que, singularmente, a alguns, ou por titulo geral sejam feitas a favor da piedosa obra da redempção de escravos, criação ou educação destes ou de libertos».⁸⁷

Para o cumprimento desses objectivos, a Junta, estabelecerá um regulamento adaptando-a, à realidade locais e especiais de cada província.

Relativamente a Cabo Verde foi regulamentada a acção da Junta de Protecção de Escravos e Libertos cujos objectivos eram:

«Proteger e tutelar todos os escravos e libertos, e exercer o pátrio poder tanto sobre elles, como sobre seus filhos;

Promover a alforria dos escravos (...)

Reprimir os abusos de poder dominical.

Ricorrer às autoridades competentes contra aquelles que (...) maltrataram os escravos com ofensa corporal.

⁸⁶ Diário do Governo, nº 303, 28/12/1854, Artº 16

⁸⁷ Diário do Governo, nº 303, 28/12/1854, Artº 12

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

Vigiar (...) para que os senhores cumpram as obrigações correspondentes ao direito dominical, como são vestir, alimentar, e ensinar os escravos e libertos cujos serviços pertençam aos ditos senhores.

Dirigir o ensino dos libertos, prover às necessidades dos que são desvalidos e velar por todos.

Intentar em justo as causas de reivindicação de liberdade sempre que houver fundamento legal.

Proteger o pecúlio dos escravos.

Arrecadar, gerir e administrar os rendimentos de qualquer género, pertencentes aos tutelados.

Fiscalizar a aplicação dos pecúlios dos escravos.

Promover e fiscalizar a arrecadação dos rendimentos.

Calcular e designar no fim de cada semestre (...) as quantias de que no semestre seguinte se pode dispor para o resgate da liberdade d'escravos».⁸⁸

No sentido de se aplicar esses regulamentos, as Juntas Protectoras deveriam:

«Tomar conhecimento no mês de Janeiro de cada anno do número d'escravos e do número de libertos sujeitos a serviço particular em cada concelho.

Notar na mesma época em caderno especial o nome dos donos d'escravos, e dos que têm direito a serviço de libertos, com designação de quantos possuem.

Avisar os senhores para que não faltem com o necessário a seus escravos e libertos, e pela segunda vez, não produzindo efeito o aviso, chamar a juízo os ditos senhores para que indensem o escravo ou liberto dos donnos sofridos, e para que em um praso, que for indicado pelo juiz, entrem no cofre da Junta com a importância necessária para o alimento, vestuário, ensino e para tratamento em caso de doença, ou para defesa do escravo ou liberto, em caso de acusação em juízo.

⁸⁸ Boletim Oficial, nº 46, 16/11/1857, Título I, Artº2, p.271,272

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

As despesas e custos resultantes destas diligências eram por conta dos senhores, (...) e não pagando no prazo de quinze dias (...) será lançado no livro competente como devedor à fazenda geral dos escravos e libertos, para ser abatida do valor do escravo ou de serviços do liberto a quantia que deverem.

Processar em juízo os donnos dos escravos e os usufrutuários de libertos que cometerem crimes contra seus escravos e libertos, ou applicarem castigos excessivos».⁸⁹

Para cumprimento dessas tarefas a Junta Protectora foi dotada de meios financeiros, através de:

«I – uma cota, que será arbitrada pela Junta Protectora, do produto do trabalho dos libertos;

II – O producto das condenações e multas que são impostas no presente decreto;

III – Cinco por cento sobre o preço da venda dos escravos, qualquer que seja o modo por que este se verifique;

IV – O que subsidiariamente for votado pelas mesmas Juntas geraes ou governadores geraes em concelho para supprir às necessidades da Junta Protectora;»⁹⁰

A Junta Protectora em Cabo Verde desempenhava diversas funções, e umas das suas funções principais passava por defender o direito dos escravos, rumo a sua libertação como demonstra a seguinte passagem: *«Tendo o vogal Luís António Fortes requerido á Junta Protectora dos escravos e libertos em sua sessão extraordinária de hontem que ela tome conhecimento de uns documentos pelos quaes se mostra que o preto Pedro que se acha servindo como escravo em casa do Major de veteranos de Portugal Francisco Alberto Azevedo é livre. A junta tomando na devida consideração aquela proposta deliberou que se enviassem os documentos juntos ao Exmo Governador-Geral da Província reclamando do mesmo Exmo o cumprimento da portaria do Ministério da Marinha de 5 de Dezembro de 1856 em virtude da qual ao dito Pedro de ser dada a carta de Liberdade».⁹¹*

⁸⁹ B.O Cabo Verde, nº46, 16/11/1857, Titulo IV, Artº30,31,33,34,p.273

⁹⁰ Diário do Governo, nº303, 28/12/1854, Artº36

⁹¹ AHN, Cabo Verde, SGG, Cx. 576

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

Outras das suas actividades passava pelo pedido de *«autorização para que as comissões de socorros satisfaçam as requisições dos curadores para a sustentação dos escravos abandonados»*.⁹²

Uma vez que, estavam protegidos pela Junta Protectora, os escravos e libertos que não cumpriam a ordem da referida Junta estavam sujeitos a castigos de vários tipos, *«primeiro prisão pública, segundo a privação a favor da fazenda geral dos escravos e libertos de 1/3 ou ½ dos seus salários com forme a falta a que tiveram ocorrido»*.⁹³

Também competia à Junta Protectora gerir *«herança, legado, doações, e cabedades»*⁹⁴ dos escravos e libertos. Por isso *«constando à junta ou a qualquer delegado seu que existe algum pecúlio de escravo ou liberto em poder do senhor d'elle, ou em poder de outra pessoa, exigir-se-há d'aqueles que tiverem recebido taes pecúlios que os entreguem no praso de vinte e quatro horas no cofre da junta»*⁹⁵ porque cabia à *«Junta protectora (...) a força necessária para a boa guarda dos ditos bens»*.⁹⁶

A Junta fiscalizava, igualmente, o processo relativo ao *«domínio de um escravo por compra, troca ou herança e (...) daquele que obtiver direito à usufruição do liberto por qualquer título»*⁹⁷ para que todos os Senhores ficavam obrigados *«a fazer participação ao secretário da Junta no concelho da capital da Província sob pena de multa de cinco mil reis não o fazendo no praso de 15 dias a contar da data de posse»*.⁹⁸

Em 1855, duas Cartas de Lei, alargaram o acesso à liberdade *«aos escravos pertencentes à Igreja»*, bem como *«aos filhos de mulheres escravas nascidos nas províncias ultramarinas»*.⁹⁹

Mas, este último documento obrigava-os *«a servir gratuitamente até à idade de 20 annos os Senhores de suas mães»*.¹⁰⁰ Tal encargo só terminaria *«quando a pessoa que tiver direito aqueles serviços for indiminisada ou do valor dos que deverem ainda ser prestados*

⁹² AHN, Cabo Verde, SGG, Cx. 576

⁹³ AHN, Cabo Verde, SGG, Cx. 576

⁹⁴ B.O. Cabo Verde, nº46, 16/11/1857, Título V, Artº53,p.275

⁹⁵ B.O. Cabo Verde, nº46, 16/11/1857, Título V, Artº 61,p.275

⁹⁶ B.O. Cabo Verde, nº46, 16/11/1857, Título V, Artº61,p.275

⁹⁷ B.O. Cabo Verde, nº 46, 16/11/1857, Título VII, artº77,p.275.

⁹⁸ B.O. Cabo Verde, nº46, 16/11/1857, Título VII, Artº77,p.275.

⁹⁹ B.O. Cabo Verde, nº340, ano 1856, Artº da Carta de Lei de Julho de 1855

¹⁰⁰ B.O. Cabo Verde, nº203, ano 1856, Artº2, p.340

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

*(...) ou das despesas feitas com alimentação e educação a que era obrigado pelo artº 3 da referida carta».*¹⁰¹

Assim sendo, o decreto de 29 de Abril de 1858, determinava *«que o estado de escravidão ficará inteiramente abolido em todas as províncias ultramarinas sem excepção alguma no dia em que se completarem vinte anos contados a partir da data do dito decreto»*. A lei esclarecia que os ainda *«alli possuírem escravos, serão indemnizadas do valor delles»* e para a avaliação do quantitativo a pagar sugeria-se *«o que entre os louvados se acordar; e entregue o preço vencido ao senhor de escravo, ficará a manumissão completa com um recebido preço passado pelo senhor e assignado pelo juiz e pelo escrivão será a carta da alforria»*.¹⁰²

Mas constata-se que a abolição definitiva da escravidão em Cabo Verde, só acontece vinte anos depois desse decreto como confirma essa legislação: *«o estado de escravidão ficará inteiramente abolido em todas as Províncias portuguesas do ultramar, sem excepção alguma, no dia em que se completarem vinte anos contados da data deste decreto»*.¹⁰³

Somente em 1869 é decretada a total *«abolição do estado de escravidão em todos os territórios da monarquia portuguesa» (Artº1)*, abrangendo, todos os indivíduos dos dois sexos, sem excepção alguma, que no mencionado dia se aclamem na condição de escravos passarão à de libertos, e gosarão de todos os deveres concedidos e impostos aos libertos pelo decreto de 14/12/1854», ou seja *«os serviços a que os mencionados libertos ficam obrigados (...) pertencerão as pessoas de quem eles no mesmo dia tiverem sido escravos»*. No entanto, *«o direito a estes serviços cessará no dia 29 de Abril do ano de 1878, dia em que teria de acabar inteiramente o estado de escravidão em virtude do decreto de 29 de Abril de 1858»*.¹⁰⁴

¹⁰¹ B.O. Cabo Verde, nº185, ano 1856 (20/12/1856), artº4

¹⁰² B.O. Cabo Verde, nº185, ano 1856, Artº25

¹⁰³ B.O. Cabo Verde, nº29, 14/06/1858, Circular nº29 Artº1

¹⁰⁴ B.O. Cabo Verde, nº12, 1869, Artº3

Conclusão

Uma das primeiras a que chegamos é que a escravatura e o tráfico de escravos constitui durante varios séculos (século XVI à segunda metade do século XIX) o celeiro da economia mundial, ao ponto de muitos estudiosos da altura considerarem tal actividade como imprescindível para a sobrevivência de cidades metropolitanas como também das colónias. É por isso que a campanha abolicionista iniciada no século XIX, não foi fácil e pacífico e viria prolongar por muitas gerações. Se inicialmente foram bem aceites, houve momentos em que foram bastantes conturbadas, por razões de carriz social, económico e político.

O movimento abolicionista vai beber nos ideais revolucionário de uma civilização que discutia questões como liberdade, igualdade e fraternidade. De entre esses ideais, destacam-se as revoluções liberais e o pensamento iluminista, que tiveram um papel preponderante, visto que foram incitadores primordiais de toda esta problemática e tiveram repercusões fundamentais nas discussões sobre a escravatura. Estas ideias serviram para sensibilizar as pessoas do mal que era a escravatura, mas não conduziu a sua abolição. Portanto se o tráfico de escravo e a escravatura foram levados a cabo por interesses económicos, seria também o interesse económico que levaria a sua extinção. Vejamos que a Inglaterra, a rainha do tráfico e o pioneiro da abolição, só começa a combater esse mal a partir do momento em que ela começa a pôr em perigo a sua economia: Face a todos este fervor de abolição, temos sempre dentro de uma sociedade, forças antagónicas. Esta temática não foge a regra. Encontraremos os que opunham porque estavam directamente ligados a tal actividade pelo cordão umbilical económico, e por outra vertente moralista.

Toda esta dinâmica produziu nas ilhas de Cabo Verde, um enorme impacto que transformaria e revolucionaria toda a sociedade através de persistente, aliada a uma luta de classes, com os seus inevitáveis antagonismos entre os dominados e dominadores e

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

traumatismos graves para ambas, seja na ordem social, seja na ordem económica como política. Nas ilhas o clima desde sempre no que tange a esta política e leis não fora bem acatado, o que despertaria sobretudo actividades ilícitas.

A entrada de Portugal no processo da abolição da escravatura afectou grandemente a evolução das receitas fiscais coboverdiana, entrando-se assim numa fase de transição durante a qual houve uma queda tanto do comércio como das receitas aduaneiras, devido a diminuição simultânea dos direitos arrecadados sobre as mercadorias importadas e exportadas e dos direitos arrecadados sobre a exportação de escravos.

A própria sociedade das ilhas em si não estava preparada para enfrentar a derrocada do sistema, dado que Cabo Verde, pela sua proximidade do continente africano, e de ser acessível em relação aos continentes, europeu e americano, se converteu muito cedo num grande mercado de escravos. Inicialmente todos os barcos vindo da costa da Guiné com escravos paravam em Santiago e pagavam impostos na alfândiga da Praia e isto constituía a grande fonte de receita para a alfândiga da ilha. Mas a importância do tráfico não se resumia às receitas provenientes de direitos sobre os escravos dos barcos em trânsito. Era muito mais. Os navios vindos da Costa da Guiné traziam escravos para as propriedades rurais de Santiago, além de constituírem mercado para as suas produções. E o comércio de escravos a partir de uma certa altura sobrepõe-se as outras mercadorias, por estes serem menos rentáveis. Os escravos não só contribuíram para o desenvolvimento da economia das ilhas, mas também incitaram outras actividades. Ocupavam das grandes plantações, tanto para exportação como para o uso interno e também na confecção dos famosos panos de terra. O trabalho escravo era fundamental para o fornecimento de outros produtos agro-pecuários como a cana-de-açúcar e seus derivados, o gado de várias espécies, óleo de purgueira, o milho e ainda na extração do sal, do âmbar, um conjunto de produtos que constituíam a oferta para a exportação das ilhas. Pelo que o trabalho escravo, é um facto que não pode ser esquecida na produção da economia colonial de Cabo Verde, durante séculos foi a sua base sustentável.

Bibliografia

- **ALMADA**, José, «Aperçu hidtorique sur l'abolition de le traite dea nègres au Portugal et dans ses colonies presenté à la comission d'experts en matière d'esclavage» de la S.D.N. Vol.I 1937

- **ANDRADE**, Elisa – As ilhas de Cabo Verde - Da «Descoberta» à Independência Nacional (1460-1975), Paris 1975

- **AQUINO**, Rubim São Leão e outros (obra conjunta), História das Sociedades – Das Sociedades Modernas as Sociedades actuais, Brasil, 1983

- **BARCELLOS**, Cristiano José de Senna – Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné, Lisboa, 1899 – 1900

- **CAPELA**, José – Escravatura Conceitos a Empresa de Saque, Porto, 1978

In, Revista Internacional de Estudos Africanos, Porto, 2100

- **CARREIRA**, António – Cabo Verde – Formação e extinção de uma sociedade escravocrata (1460 – 1975), Lisboa, 2000

Cabo Verde – Aspectos Sociais, Secas e Fomes do século XX, Lisboa, 1984

Migrações nas ilhas de Cabo Verde; Lisboa, 1977

Notas sobre o tráfico português de escravos, Lisboa, 1977

A capitania das ilhas de Cabo Verde (Organização civil, eclisiástica, e militar – séculos XVI – XIX: Subsídios), Lisboa, 1987

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

- **ÉVORA**, José Silva, Santo Antão no Limiar do século XIX: Da tensão social às insurreições populares (1886/1894), Praia, 2005
 - **FILHO**, João Lopes, Cabo Verde – Abolição da escravatura (Subsídios para o estudo), Praia, 2006
 - **INIKORI**, Joseph E., - O tráfico negreiro e as economias atlânticas de 1451 a 1870, in O tráfico de escravos negros – sécs. XV-XIX, Lisboa 1979
 - **JOLLY**, Jean – Histoire du Continent Africain «des origins à nous jours», Paris, 1989
 - **PERREIRA**, Daniel, A Situação da ilha de Santiago no 1º Quartel do século XIX, 2ª edição
 - **PINTO**, Lúcio, Abolição do Tráfico de Escravos, in O humanismo africano, Praia, 2000
 - **RIBEIRO**, Orlando, Aspectos e problemas da expansão portuguesa, Lisboa, 1962
 - **SERRA**, Manuel C. Perreira – A ilha de São Vicente – um pouco da sua história, in Boletim de Cabo Verde, Praia, 1950
 - **SILVA**, António Leão Correia e, Nos Tempos de Porto Grande do Mindelo, Praia- Mindelo, 2005
- «Cabo Verde e a Geopolítica do Atlântico» in História Geral de Cabo Verde, Vol. III, (Coordenação de Maria Emília Madeira), Lisboa, Edição conjunta Instituto de Investigação Científica Tropical e Instituto Nacional de Investigação, Promoção Património Cultural de Cabo Verde, 2000
- História de um Sahel Insular, Praia 1995
- **TORRÃO**, Maria Manuel Ferraz, «A função das ilhas de Cabo Verde nas rotas de comércio de escravos: permanências e mudanças», in História Geral de Cabo Verde, Vol. II, (coordenação de Maria Emília Madeira), Lisboa, Edição conjunta de Instituto de Investigação Tropical, e de Instituto Nacional da cultura de Cabo Verde, 1995
 - **VIEIRA**, D.r. Santa Rita, Mão-de-obra cabo-verdiana para São Tomé in Revista de Cabo Verde 1951

LEGISLAÇÃO

Diário do Governo, nº 303, 28/12/1854, Art. 9e10

Diário do Governo, nº 303, 28/12/1854, Artº 6

Diário do Governo, nº 303, 28/12/1854, Artº 6

Diário do Governo, nº 303, 28/12/1854, Artº 7

Diário do Governo, nº 303, 28/12/1854, Artº 31

Diário do Governo, nº 303, 28/12/1854, Artº32

Diário do Governo, nº 303, 28/12/1854, Artº 16

Diário do Governo, nº 303, 28/12/1854, Artº 12

Diário do Governo, nº303, 28/12/1854, Artº36

Boletim Oficial, nº 46, 16/11/1857, Título I, Artº2, p.271,272

B.O Cabo Verde, nº46, 16/11/1857, Título IV, Artº30,31,33,34,p.273

B.O. Cabo Verde, nº46, 16/11/1857, Título V, Artº53,p.275

B.O. Cabo Verde, nº46, 16/11/1857, Título V, Artº 61,p.275

Impacto Socio-Económico da Abolição da Escravatura na Sociedade Cabo Verdiana

B.O. Cabo Verde, nº46, 16/11/1857, Título V, Artº61,p,275

B.O. Cabo Verde, nº 46, 16/11/1857, Titulo VII, artº77,p.275.

B.O. Cabo Verde, nº46, 16/11/1857, Titulo VII, Artº77,p.275.

B.O. Cabo Verde, nº340, ano 1856, Artº da Carta de Lei de Julho de 1855

B.O. Cabo Verde, nº203, ano 1856, Artº2, p.340

B.O. Cabo Verde, nº185, ano 1856 (20/12/1856), artº4

B.O. Cabo Verde, nº185, ano 1856, Artº25

B.O. Cabo Verde, nº29, 14/06/1858, Circular nº29 Artº1

B.O. Cabo Verde, nº12, 1869, Artº3

In suplimento do B.O de Cabo Verde, nºs 1 e 2, 1879

FONTES MANUSCRITOS

AHN, Cabo Verde, S.G.G, Cx. 73

AHN, Cabo Verde, SGG, Cx. 576

AHN, Cabo Verde, SGG, Cx. 576

AHN, Cabo Verde, SGG, Cx. 576